



**UCI - CONTROLE INTERNO
DE GUAMIRANGA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Análise da Gestão Fiscal,
Informações Administrativas,
Contábeis e Financeiras**

2025

(Resumo)

Controle Interno de Guamiranga



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

RESUMO GERAL

Considerando o art. 31 da Constituição Federal de 1988 onde diz que “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da Lei”.

Considerando o art. 70 da CF/1988 onde ressalta que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

Considerando o art. 74 da CF/1988 onde “Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de”:

“I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária [...]”.

Considerando a Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000 em seu art. 59 onde diz que “o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar [...]”

Considerando a Lei Municipal nº. 354 de 18/12/20017 que “dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000”.

Em conformidade com o Plano de Trabalho do Setor de Controle Interno, versão 01, de 31/12/2020, que estabelece o planejamento para a execução, controle e fiscalização do Município em 2025, apresenta-se o resumo das atividades e dos relatórios administrativos, orçamentários e financeiros do Município de Guamiranga, elaborados e fiscalizados pelo referido Setor, referentes a 2025



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

SUMÁRIO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2 – RESUMO GERAL	5
3 – LEIS VIGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2025	7
4 – METAS FISCAIS DE 2020 a 2025.	8
5 – ARRECADAÇÃO	9
6 – DESEMBOLSO	11
7 – CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO.....	14
8 – RESULTADO DAS FONTES LIVRES	19
9 – LIMITES CONSTITUCIONAIS: EDUCAÇÃO E SAÚDE	21
10 – DESPESAS COM PESSOAL	25
10.1 – PAGAMENTO RETROATIVO ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	27
11 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28
12 – INVESTIMENTOS	28
13 – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	31
14 – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	32
15 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	33
16 – HISTÓRICO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS.....	34
17 – LICITAÇÕES MUNICIPAIS	36
18 – PRECATÓRIOS E RPV	39
19 – ACOMPANHAMENTO DA LOA.....	39
20 – PUBLICAÇÕES DA LRF 101/2000	40
21 – AGENDA DE OBRIGAÇÕES	41
22 – FUNPREV	Erro! Indicador não definido.
22.1 – LICITAÇÕES DO FUNPREV.....	Erro! Indicador não definido.
22.2 – PENDÊNCIAS NO CADPREV	Erro! Indicador não definido.
23 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA	Erro! Indicador não definido.
23.1 – LICITAÇÕES DO LEGISLATIVO.....	Erro! Indicador não definido.
24 – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	43



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Lei de Criação: Lei nº. 11.203 de 16/11/1995.

Instalado em 01/01/1997, o município está em sua 7ª gestão.

Gestão Atual: Marcelo Leite (01/01/2025 a 31/12/2028).

População estimada de 2022: 7.856

(<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84435>).

LOCALIZAÇÃO



Área territorial: 243,549 m² FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

POSIÇÃO GEOGRÁFICA - 2019

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÃO
Altitude (metros)	801
Latitude	25 ° 11 ' 29 " S
Longitude	50 ° 48 ' 17 " W

FONTE: IBGE

GRAU DE URBANIZAÇÃO - 2010

Grau de Urbanização	28,30	%
---------------------	-------	---

FONTE: IBGE - Censo Demográfico



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,669	
IDHM - Longevidade	0,804	
Esperança de vida ao nascer	73,26	anos
IDHM - Educação	0,568	
Escolaridade da população adulta	0,31	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,76	
IDHM - Renda	0,657	
Renda per capita	478,34	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	325	
Classificação nacional	2.691	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

1.1 – INFORMAÇÕES DA CONTROLADORIA

CONTROLADOR	
Nome: Gelisson Marques Neves	e-mail: rhgelisson07@gmail.com controleinterno@guamiranga.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 12/02/2025 Data do Fim: 31/12/2025	
Período de responsabilidade: (André Luís Gonçalves dos Santos)* Data do Início: 01/01/2025 Data do Fim: 11/02/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Formação Acadêmica: Graduação em Processo Gerenciais, Pós-Graduação – Auditoria Interna e Controle Governamental, Pós Graduação em Gestão de Pessoas na administração Pública.	
Realizou cursos de capacitação relacionados à a atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) SIM	

2 – RESUMO GERAL

Em conformidade com o Plano de Trabalho do Setor de Controle Interno, versão 05, de 31 de dezembro de 2024, o qual estabelece o planejamento para a execução, controle e fiscalização do Município, da Câmara Municipal e da FunPrev para o exercício de 2025, apresenta-se o resumo das atividades e dos relatórios administrativos, orçamentários e financeiros do Município de Guamiranga, elaborados e fiscalizados pelo referido Setor, referentes ao exercício 2025.

Durante o período, foram realizadas verificações de rotina, orientações e acompanhamentos em todos os setores da Administração, visando a melhoria da efetividade dos serviços. Adicionalmente, procedeu-se às prestações de contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referentes ao exercício de 2025, que incluem o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - Merenda), o Programa



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), com a emissão dos respectivos pareceres dos Conselhos.

Foram igualmente realizadas atualizações cadastrais em diversos órgãos dos governos federal e estadual. As prestações de contas dos recursos recebidos do Estado, por meio do Sistema de Informações ao Terceiro Setor (SIT/TCE), encontram-se regularizadas, e o acompanhamento das subvenções concedidas, como às destinadas à APAE e ao Clube de Mães, foi mantido.

O monitoramento contínuo das prestações de contas autuadas no E-Contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE) foi executado, abrangendo transferências voluntárias, admissões de pessoal e prestações de contas anuais, as quais foram julgadas e se encontram com regularidade. O acompanhamento diário das movimentações processuais e de possíveis contraditórios no Sistema Integra também foi realizado, bem como as respostas no TCE sobre SGAs, CACO e o próprio Sistema Integra.

Informações periódicas foram atualizadas no site GMS – Gestão de Materiais e Serviços, acessível em <http://www.gms.pr.gov.br/gms>, e o andamento dos processos protocolados no site Empresa Fácil e no E-Protocolo foi devidamente verificado. O Setor acompanhou os Processos Seletivos Simplificados (PSS) nº 01/2023, PSS nºs 01, 02 e 03/2024, PSS nº 01 e 02/2025, e os Concursos Públicos nº 01/2022 e 01/2024, incluindo a inserção de informações e as respectivas prestações de contas das Fases I, III e IV no SIAP/TCE.

A atualização do quadro funcional, que abrange estatutários, celetistas, PSS's e comissionados, foi efetuada, juntamente com o acompanhamento e a atualização contínua do Portal da Transparência do Município. No que concerne ao patrimônio, foram realizadas atualizações e cadastros, sendo destacada a necessidade de nomeação de um responsável para o setor, fato de suma importância para o Município. A edição e publicação diária do Diário Oficial Eletrônico, o acompanhamento das Certidões Municipais (CAUC, entre outras), e das publicações e audiências obrigatórias no período também foram atividades rotineiras, somadas a demais verificações nas áreas contábil, financeira e operacional.

Por fim, em relação aos fechamentos do SIM-AM/TCE, até a presente data, as informações foram enviadas até o mês 12/2025. Foram ainda emitidos informativos e recomendações ao Executivo, secretários e chefias, por este Setor, apresentando a situação orçamentária e financeira de 2025. As recomendações enfatizam a necessidade de cautela nas despesas e a observância de limitações de empenho, visando ao equilíbrio orçamentário frente às obrigações pontuais do Município para o bom andamento da gestão.

. As recomendações 09/01 – Apresentação das Rotinas de Trabalho para 2025 – Memorando 01;

- I. 09/01 (informações de 2024 – Memorando 02);
- II. 09/01 (informações até 09/01/2025 – Memorando 03);
- III. 04/06 (informações até 21/05/2024 – Memorando 06);
- IV. 17/03 (informações até 17/03/2025 – Relatório 01)



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

- V. 22/04 (informações até 22/04/2025 –Relatório 02)
- VI. 23/05 (informações até 23/05/2025 – Memorando 17/Relatório 03).
- VII. Memorando 18/2025 – Avaliação de Imobilizado.
- VIII. Memorando 19/2025 – Situação Fontes Livres
- IX. Memorando 20/2025 – Situação Financeira e Orçamentária 01/01/2025 a 30/06/2025.
- X. Memorando 20/2025 – Situação Financeira e Orçamentária 01/01/2025 a 30/06/2025.
- XI. Memorando 21/2025 – Situação Financeira e Orçamentária 01/01/2025 a 31/07/2025.
- XII. Memorando 22/2025 – Recomendações sobre Assiduidade de Servidores.
- XIII. Memorando 23/2025 – Comunicado de Anulações de Dotações.
- XIV. Memorando 24/2025 – Situação Financeira e Orçamentária 01/01/2025 a 31/08/2025.
- XV. Memorando 24/2025 – Situação Financeira e Orçamentária 01/01/2025 a 31/08/2025.
- XVI. Memorando 25/2025 – Informações sobre o QUADRO Funcional Emprego Público
- XVII. Memorando 26/2025 – Relatório de Rescisão por Interesse Público
- XVIII. Memorando 27/2025 – Situação Financeira e Orçamentária 01/01/2025 a 30/09/2025.
- XIX. Memorando 28/2025 – Relatório Circunstanciado da Auditoria Nº 01/2025.
- XX. Memorando 28/2025 – Situação Financeira e Orçamentária 01/01/2025 a 31/08/2025.
- XXI. Memorando 29/2025 – Relatório de Rescisão por Interesse Público
- XXII. Memorando 30/2025 – Situação Financeira e Orçamentária 01/01/2025 a 31/11/2025.
- XXIII. Memorando 31/2025 – Recomendações sobre Aliquota Suplementar FUNPREV

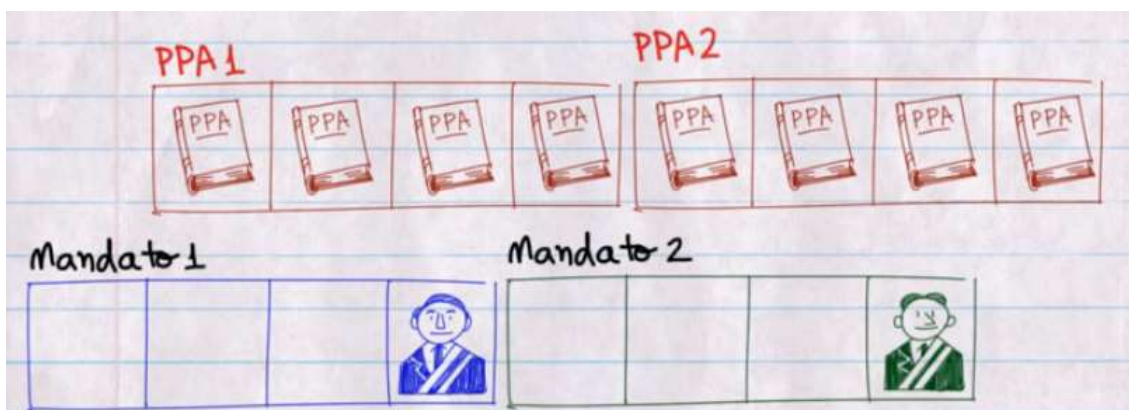
Orientações diversas, Serviços diversos e verificações diversas.

3 – LEIS VIGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Plano Plurianual (PPA) vigente abrange o período de 2022 a 2025 e foi aprovado pela Lei Municipal nº 941/2021. Este instrumento de planejamento de médio prazo estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem implementados pelo Município ao longo de quatro anos, iniciando-se no segundo ano de uma gestão e estendendo-se até o primeiro ano da gestão subsequente



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA



A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada por meio da Lei Municipal nº 1046/2024, constitui o instrumento que estabelece as prioridades e metas da administração pública para o próximo exercício financeiro. Elaborada anualmente, a LDO orienta a confecção da Lei Orçamentária Anual (LOA), fundamentando-se nas diretrizes do Plano Plurianual (PPA).

A Lei Orçamentária Anual (LOA) define as despesas e as receitas a serem realizadas no exercício subsequente. A Constituição Federal estabelece que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano. Para o exercício de 2025, a LOA foi aprovada pela Lei Municipal nº 1054/2024, e sua textualização é a seguinte:

Seção I Da Estimativa da Receita	
Art. 16. O Orçamento do Município de GUAMIRANGA, para o exercício de 2025 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 58.450.000,00 (Cinquenta e oito milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), discriminados pelos anexos constantes desta Lei.	
Art. 20. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:	
Receitas Correntes	56.090.000,00
Receita Tributária	1.868.500,00
Receita de Contribuições	3.074.000,00
Receita Patrimonial	5.158.400,00
Transferências Correntes	45.989.100,00
Outras receitas Correntes ... Receitas Correntes Intraorçamentária....	50.000,00 2.310.000,00
Total	58.450.000,00 - 7.968.400,00
Seção II Da Fixação da Despesa	
Art. 24. As despesas do orçamento fiscal ficam fixadas em R\$ 58.450.000,00 (Cinquenta e oito milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:	
I - Executivo Municipal48.010.000,00	
II - Legislativo Municipal2.040.000,00	
III - Fundo de Previdência....8.400.000,00	
TOTAL	58.450.000,00

4 – METAS FISCAIS DE 2020 a 2025.

Verifica-se que o Município tem cumprido com suas obrigações em todas as áreas avaliadas, o que demonstra a regularidade da gestão. Todas as informações relativas à regularidade da gestão fiscal foram apresentadas pelo Setor de Controle Interno em audiências públicas de metas fiscais, em conformidade com o Artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Fiscal (LRF nº 101/2000), realizadas na Câmara Municipal de Guamiranga perante a Comissão de Finanças e Orçamento.

Período	Data de realização
2º Quadrimestre 2020	28/09/2020
3º Quadrimestre 2020	22/02/2021
1º Quadrimestre 2021	31/05/2021
2º Quadrimestre 2021	27/09/2021
3º Quadrimestre 2021	23/02/2022
1º Quadrimestre 2022	30/05/2022
2º Quadrimestre 2022	26/09/2022
3º Quadrimestre 2022	27/02/2023
1º Quadrimestre 2023	29/05/2023
2º Quadrimestre 2023	25/09/2023
3º Quadrimestre 2023	26/02/2024
1º Quadrimestre 2024	27/05/2024
2º Quadrimestre 2024	30/09/2024
3º Quadrimestre 2024	19/02/2025
1º Quadrimestre 2025	26/05/2025
2º Quadrimestre 2025	29/09/2025

Obs: As Atas e as apresentações estão disponíveis na página do município na internet: Portal de transparência – Geral – Audiência Pública e também na página do *facebook* da Câmara Municipal de Guamiranga

5 – ARRECADAÇÃO

Para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária Anual (LOA) previu uma arrecadação municipal total de R\$ 48.830.000,00, equivalendo a R\$ 16.276.666,67 por quadrimestre. No entanto, a arrecadação efetiva registrada no 3º Quadrimestre de 2025 alcançou R\$ 60.845.857,53. Este valor representa um superávit de R\$ 12.015.857,53 em relação à previsão para o período, com a meta de arrecadação atingindo 124,61% do valor inicialmente estimado.

METAS DE ARRECADAÇÃO 3º QUADRIMESTRE DE 2025		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ 48.830.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ -
3	TOTAL DAS METAS DE ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O PERÍODO	R\$ 48.830.000,00
4	RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 47.020.582,54
5	RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 13.825.228,99
6	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 60.845.857,53
7	SUPERÁVIT ARRECADAÇÃO	R\$ 12.015.811,39
8	PERCENTUAL	124,61%

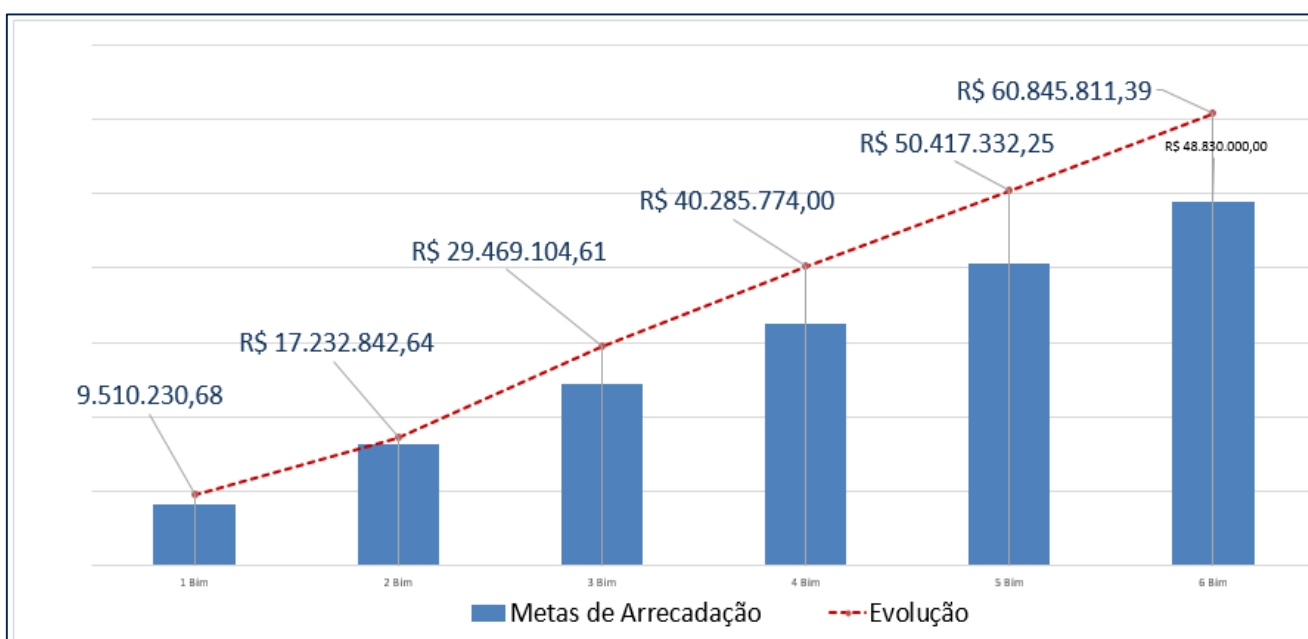


UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Arrecadação por Bimestre de 2025



Evolução da Receita no Percurso de 2025





UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

ANEXO 12- Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA 2025				
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS	
1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 48.830.000,00	R\$ 47.020.582,40	77%
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 1.868.500,00	R\$ 4.494.094,61	7%
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 214.000,00	R\$ 232.639,49	0%
1.3	RECEITAS PATRIMONIAL	R\$ 758.400,00	R\$ 1.015.299,90	2%
1.4	RECEITAS AGROPECUÁRIA	R\$ -	R\$ -	0%
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	0%
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	0%
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0%
1.7.1	Transf. União	R\$ 25.073.900,00	R\$ 23.363.549,45	38%
1.7.2	Transf. Estado	R\$ 13.715.200,00	R\$ 11.596.271,90	19%
1.7.3	Transf. Outras Instituições Públicas (Fundeb)	R\$ 7.200.000,00	R\$ 6.176.608,52	10%
1.8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ 141.140,69	0%
2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 13.825.228,99	23%
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		R\$ 2.734.523,75	
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS		R\$ 665.500,00	
2.3	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.3.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		R\$ 2.180.579,99	
2.3.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		R\$ 8.244.625,25	
3	TOTAL	R\$ 48.830.000,00	R\$ 60.845.811,39	100%

As transferências correntes representam a principal fonte de receita do Município, correspondendo a 77% do total arrecadado. Entre essas transferências, destacam-se o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), entre outras.

6 – DESEMBOLSO

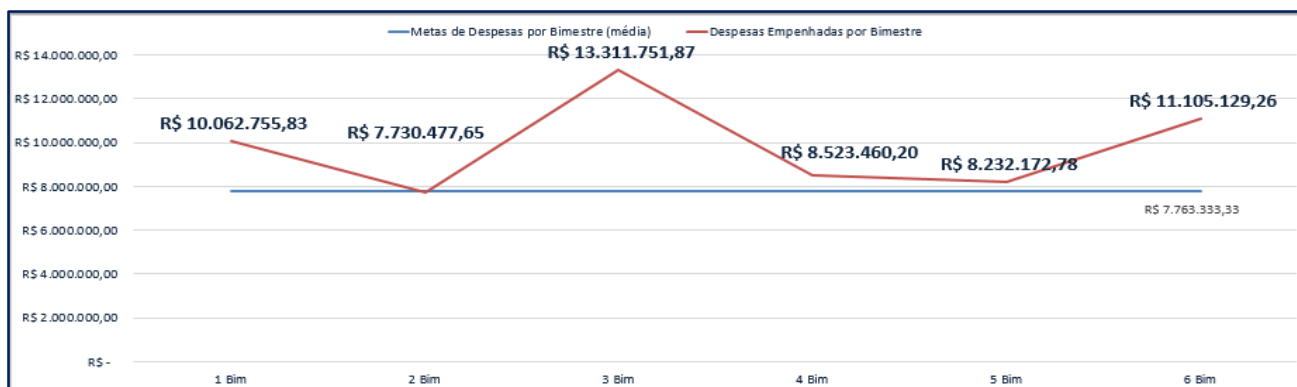
Com relação ao desembolso do Município, estava fixada uma despesa total de R\$ 46.580.000,00. Verificou-se que a despesa executada no período foi de R\$ 58.912.920,41. Valor este acima do limite fixado para o período, com uma diferença de R\$ 12.385.747,59, ou seja 126,59% da meta.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 3º QUADRIMESTRE DE 2025		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	DESPESAS CORRENTES PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ 43.797.760,00
2	DESPESAS DE CAPITAL PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ 2.538.090,00
3	Reserva de Contingência	R\$ 244.150,00
4	TOTAL DO DESEMBOLSO PREVISTO PARA O PERÍODO	R\$ 46.580.000,00
5	DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS	R\$ 44.916.178,68
6	DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS	R\$ 14.049.568,91
7	TOTAL DA DESPESA EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 58.912.920,41
8	RESULTADO ALCANÇADO	R\$ R\$ 12.385.747,59
9	PERCENTUAL	126,59%



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

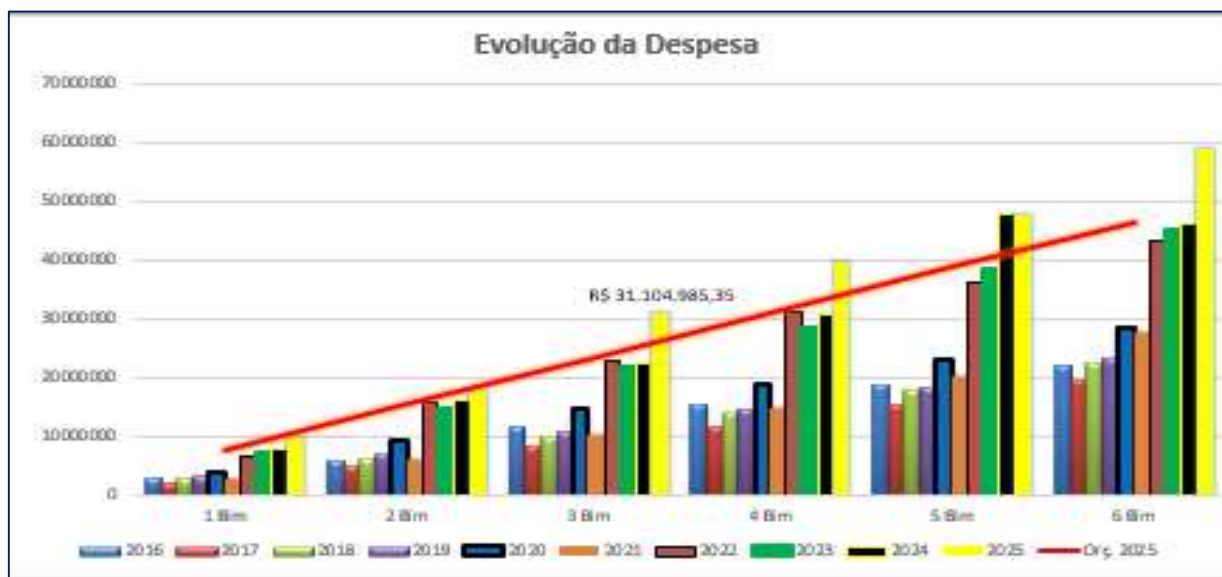
Desembolso por bimestre em 2025



Evolução da Despesa no Percurso de 2025



Comparativo com os últimos exercícios

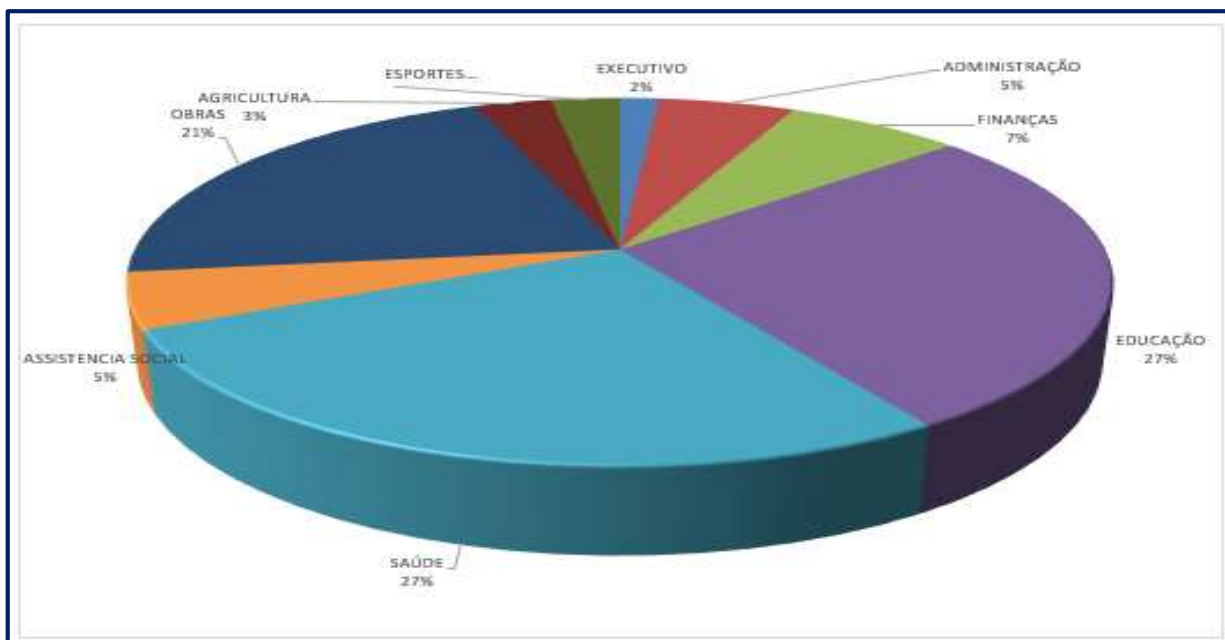




UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Despesa por Secretaria

DESPESAS FUNÇÃO 2025				
	DESPESAS	DESPESA EMPENHADA	Média Mensal	% EMPENHADAS
1	DESPESAS	R\$ 58.965.747,59		
1	LEGISLATIVA			0,00%
3	EXECUTIVO	R\$ 891.862,75	R\$ 74.321,90	1,51%
4	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.070.010,13	R\$ 255.834,18	5,21%
5	FINANÇAS	R\$ 4.072.546,70	R\$ 339.378,89	6,91%
6	EDUCAÇÃO	R\$ 16.136.469,87	R\$ 1.344.705,82	27,37%
7	SAÚDE	R\$ 16.011.027,34	R\$ 1.334.252,28	27,15%
8	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.906.186,57	R\$ 242.182,21	4,93%
9	OBRAS	R\$ 12.563.289,41	R\$ 1.046.940,78	21,31%
10	AGRICULTURA	R\$ 1.738.691,43	R\$ 144.890,95	2,95%
11	ESPORTES	R\$ 1.575.663,39	R\$ 131.305,28	2,67%
2	RESERVA CONTINGÊNCIA			0,00%
3	TOTAL DA DESPESA	R\$ 58.965.747,59	R\$ 4.913.812,30	100%



A análise pormenorizada do relatório de despesas referente a 2025 revela uma concentração significativa de recursos em áreas estratégicas para o desenvolvimento e bem-estar municipal. Os maiores montantes de despesas foram alocados aos setores de Saúde (27,15%), Educação (27,37%) e Obras (21,31%), os quais, em conjunto, absorveram uma parcela substancial do orçamento municipal no período. As demais secretarias e áreas de atuação complementaram a distribuição das despesas conforme suas respectivas dotações orçamentárias.

A relevante proporção de recursos destinados à Saúde e à Educação reflete o compromisso da administração com a manutenção e aprimoramento dos serviços públicos essenciais, que impactam diretamente a qualidade de vida da população. Da mesma forma, o investimento no setor de Obras evidencia a continuidade das ações voltadas para a infraestrutura urbana e rural, fundamentais para o desenvolvimento local.

Nesse contexto, é de suma importância que a gestão orçamentária seja conduzida com rigor e previsibilidade. Recomenda-se um monitoramento constante para assegurar que as dotações orçamentárias estabelecidas não sejam comprometidas por despesas não planejadas



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

ou excessivas. Essa cautela é particularmente relevante em relação às obrigações futuras e às despesas pontuais do Município, cuja não observância poderia gerar desequilíbrios fiscais e comprometer o planejamento financeiro a médio e longo prazo. A manutenção da prudência na execução orçamentária é crucial para garantir a sustentabilidade fiscal e o cumprimento das metas estabelecidas.

O saldo dos empenhos não liquidados que não forem inscritos em Restos a Pagar Não Processados deverá ser estornado dentro do respectivo exercício. A consequente reversão à dotação orçamentária ocorrerá conforme o disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 4.320/1964.

É fundamental reiterar a impossibilidade de realizar despesas sem a devida contrapartida financeira. Todas as despesas efetuadas no período de janeiro a dezembro, que não forem pagas até o último dia útil do exercício, serão apuradas e consideradas pelo Tribunal de Contas por ocasião do exame e apreciação da Prestação de Contas Anual. Destaca-se que a obrigação de pagar surge com o efetivo cumprimento do objeto pactuado, ou seja, com a liquidação da despesa.

Por fim, mesmo diante das flexibilizações de algumas obrigações pela Lei Complementar nº 173/2020 em casos de calamidade pública, as previsões do Artigo 42 permanecem em plena vigência. As penalidades para o seu descumprimento continuam aplicáveis, excetuando-se apenas os casos em que a assunção da obrigação decorrer de recursos especificamente arrecadados para o combate à calamidade pública.

7 – CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

A análise da execução orçamentária do 3º quadrimestre de 2025 revela um superávit de R\$ 1.880.063,80. Este valor corresponde ao saldo positivo entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no período, abrangendo todas as fontes de recursos (livres e vinculadas). É importante salientar que esta comparação reflete exclusivamente a execução financeira do exercício de 2025, não incluindo a consideração de Restos a Pagar ou saldos financeiros de 2023 e 2024.

CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO - 01/01/2025 até 31/12/2025		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES ARRECADADA	R\$ 47.020.582,40
2	RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADA	R\$ 13.825.228,99
3	TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$ 60.845.811,39
4	DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS	R\$ 44.916.178,68
5	DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS	R\$ 14.049.568,91
6	TOTAL DA DESPESA EMPENHADAS	R\$ 58.965.747,59
7	RESULTADO VERIFICADO (SALDO)	R\$ 1.880.063,80
8	QUOCIENTE VERIFICADO	135,47%

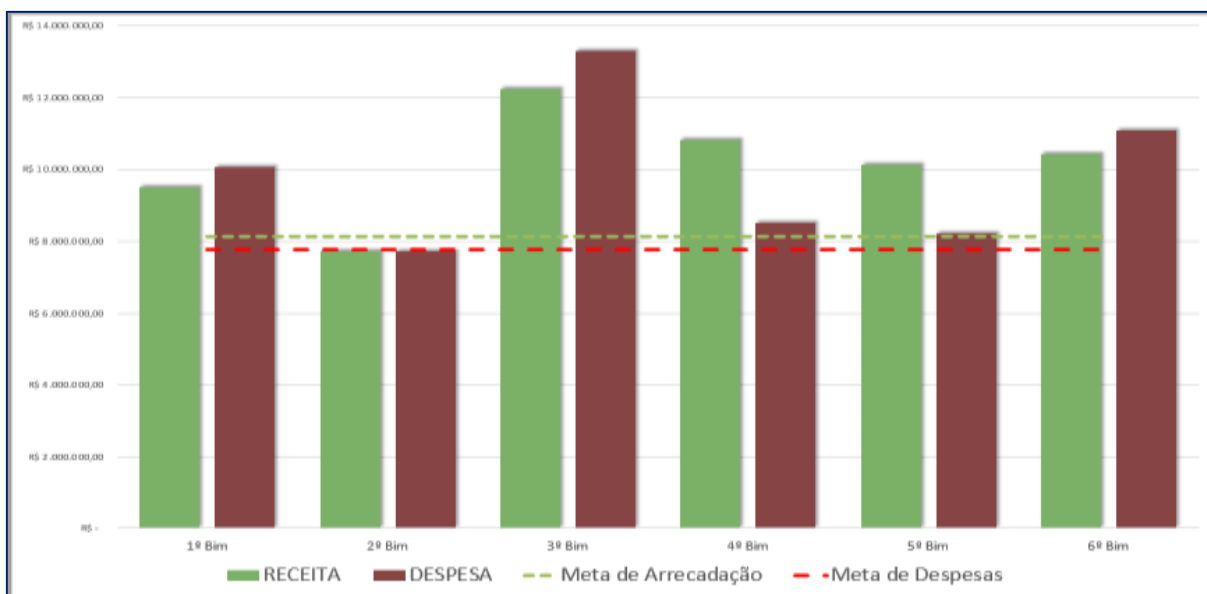


UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Evolução Receita X Despesa 2025



Comparativo por Bimestre 2025



Em cumprimento às normas de encerramento de exercício previstas na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), procedeu-se à verificação dos valores inscritos em Restos a Pagar para o exercício financeiro de 2026.

A apuração tomou por base o Balanço Financeiro e os demonstrativos da despesa orçamentária encerrados em 31/12/2025. Constatou-se a inscrição de obrigações pendentes de pagamento no montante total de **R\$ 3.502.477,10**, conforme detalhamento a seguir:

MONTANTE DE DESPESAS GERAIS - 01/01/2025 até 31/12/2025				
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A Pagar (E - P)
Despesas Correntes	R\$ 44.916.178,68	R\$ 44.656.641,98	R\$ 42.315.118,88	R\$ 2.601.059,80
Despesas de Capital	R\$ 14.049.568,91	R\$ 13.234.117,41	R\$ 13.148.151,61	R\$ 901.417,30
Total Despesas	R\$ 58.965.747,59	R\$ 57.890.759,39	R\$ 55.463.270,49	R\$ 3.502.477,10



A) Composição do Saldo a Pagar:

- **Total Empenhado no Exercício:** R\$ 58.965.747,59
- **Total Liquidado no Exercício:** R\$ 57.890.759,39
- **Total Pago no Exercício:** R\$ 55.463.270,49

B) Classificação da Inscrição (Por Estágio da Despesa): Mediante a aplicação dos critérios de processamento da despesa, o passivo fluante foi segregado da seguinte forma:

1. **Restos a Pagar Processados:** O valor de **R\$ 2.427.488,90** refere-se a despesas liquidadas e não pagas. Trata-se de compromissos onde houve a entrega do bem ou serviço, gerando direito adquirido ao credor.
2. **Restos a Pagar Não Processados:** O valor de **R\$ 1.074.988,20** refere-se a despesas empenhadas e não liquidadas. A inscrição deste montante observou o limite das disponibilidades financeiras, conforme determina o art. 42 da LRF.

C) Dos Cancelamentos: Registra-se que, em obediência ao art. 38 da Lei 4.320/64, os saldos de empenhos não liquidados que excederam a disponibilidade financeira ou que não apresentaram perspectiva de execução foram objeto de estorno e reversão à dotação orçamentária.

7.1- DESPESAS A PAGAR

Com o objetivo de evidenciar a composição qualitativa do passivo financeiro e conferir transparência às obrigações, a Unidade de Controle Interno procedeu à estratificação analítica dos credores inscritos. A análise dos dados demonstra uma concentração significativa da dívida fluante em encargos previdenciários e investimentos em bens de capital. A tabela a seguir destaca os fornecedores e entidades com saldos a pagar.

Empenho a Pagar 2025	
38402-0 CARLOS VINICIUS FERREIRA	1.500,00
41908-7 57.769.537 ALEX DOS SANTOS	5.518,50
42155-3 58.668.528 CARLOS HENRIQUE CASTANHA	1.087,20
20616-4 A J BOBATO	3.838,25
42266-5 ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	785,50
1233-5 AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A.	94.165,80
35787-1 AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	314,66
25682-0 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,20
65-5 AMCESPAR - AS.MUN.CENTRO SUL DO PARANA	6.000,00
168-6 ANGAI COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI EPP	2.279,49



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

136-8 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARANA-AMP	2.448,00
31816-7 ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GUAMIRANGA	8.420,34
34142-8 AUTO POSTO PEM LTDA	2.504,73
40236-2 AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	9.600,00
25845-8 BINI TAPECARIA E ACESSORIOS LTDA	1.159,90
29670-8 BOA VISTA NET LTDA	0,40
26397-4 BORRACHARIA 373 LTDA	265,35
1230-1 CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP	3.666,00
30638-0 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	7.606,46
1228-9 CERAMICA GNATTA LTDA	2.986,28
28138-7 CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME	18.151,62
121-0 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	3.441,59
27396-1 CONSTRUER FERRAGENS E CONSTRUCAO - EIRELI	965,34
1291-2 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	50,84
30601-1 Consorcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Movei de Urgencia	35.980,48
37193-9 DANIELE LISBOA KAMINSKI	1.050,00
25615-3 DARIANE ANTUNES FERREIRA BAIL	128,80
21701-8 DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI	535,43
42442-1 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A	184.210,08
36824-5 DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	2.040,87
41666-5 DORJE DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	9.372,44
42115-4 DRI OFFICE LTDA	7.280,00
20313-1 DÍNAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EPP	11.690,00
36847-4 EFICIENCIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA	64.421,40
42144-8 ELLO INSTALAÇÕES LTDA	5.603,94
42161-8 EMBACOM LTDA	5.319,00
39-6 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	33.750,08
25671-4 EVERTON MAURICIO SOARES	6.216,73
976-8 FATIMA TEREZINHA SPEROTTO	1.757,74
41799-8 FERSCHEI EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA	7.303,31
161-9 FGTS	30.705,20
42265-7 FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7.982,00
887-7 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	1.250.498,36
162-7 G E SOCOLOVSKI & CIA LTDA	74.670,62
37904-2 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	3.907,30
819-2 GOVERNO DO PARANA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA	180,00
40424-1 GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA	12.457,52
27851-3 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	78.704,74
27167-5 IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	6.038,40



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

109-1 IMPRESSORA COMERCIAL IMBITUVENSE LTDA	3.830,49
1908-9 INDUSTRIA DE MADEIRAS PRUDENTOPOLIS LTDA	8.428,50
20634-2 INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	1.050,00
164-3 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	74.912,08
42226-6 INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	2.081,04
38925-1 IVANIL MARIA DOS SANTOS & CIA LTDA	8.236,42
41595-2 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	1.459,42
147-3 JORGE BUBNIAK - ME	470,00
41239-2 KARTA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	3.910,70
25065-1 L.F. ZITTEL & CIA. LTDA. -ME	18.527,80
30349-6 LEIS LTDA	5.946,99
42261-4 LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.979,88
42262-2 LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.027,50
41180-9 LUCI ROSELI ALVES SOARES	1.137,50
20278-9 LUCIANO ZIEGMANN - PAINEIS	1.800,00
30521-9 M. E. GRAEBIN	2.483,02
41065-9 MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP	5.000,00
34509-1 MARCELO AMARAL LUCAS	8.522,68
42264-9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	2.281,85
39572-2 MAXIPRINT EDITORA LTDA	38.332,00
28276-6 MECÂNICA KOSOUSKI LTDA	11.371,08
20693-8 MINEIA SCARIOT BRUSKE - ME	10.108,55
39907-8 MML TRANSPORTES LTDA	46.710,00
41464-6 MRG MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.280,00
19739-4 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME	1.500,00
26907-7 MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	15.494,65
1341-2 NASS & CHAPIEWSKI LTDA	172,50
39859-4 NATALINO'S COMERCIO DE PAES E SIMILARES LTDA	4.445,15
88-4 OI S.A.	254,13
20170-7 OXIGÊNIO RÁPIDO DO BRASIL GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	15.364,63
14-1 PAROQUIA MENINO JESUS	1.518,00
27686-3 PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES - ME	5.121,25
40519-1 PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	4.981,45
812-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA	299.620,40
21747-6 REFATTI SILVA & CIA LTDA	1.339,91
41395-0 RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	339.171,50
40134-0 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	7.356,00
29663-5 RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	469.000,00
30672-0 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	400,00
42408-1 SELENE BEOQUIZ PREUSSLER ZAIAS	450,00



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

37173-4 SIRLENE ALVES PEREIRA	96,16
36434-7 STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	2.312,62
41182-5 STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	1.516,36
21605-4 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	1.100,00
143-1 T. S. AUTO PECAS LTDA	671,40
20376-9 TAQUES DISK BEBIDAS	3.843,06
33374-3 TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP	4.134,00
26684-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	3.970,00
983-1 VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH	3.474,30
22134-1 WAGNER GONÇALVES BARBOSA E CIA LTDA	19.347,71
41985-1 WPPT CONFECÇÕES LTDA	2.521,20

8 – RESULTADO DAS FONTES LIVRES

Conforme levantamento realizado por esta Unidade de Controle Interno, o encerramento do exercício de 2025 registrou um montante total de despesas empenhadas de R\$ 58.965.747,59. Desse universo, destaca-se que a maior parcela foi financiada com Recursos Livres, que atingiram R\$ 40.955.825,79, representando um aumento significativo em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado no quadro comparativo abaixo:

VALORES	2024	2025
FONTES LIVRES	R\$ 37.520.303,88	R\$ 40.955.825,79
FONTES VINC	R\$ 8.371.237,94	R\$ 18.009.921,80
	R\$ 45.891.541,82	R\$ 58.965.747,59

As Fontes Livres (recursos ordinários) são de crucial importância para a gestão municipal, pois oferecem flexibilidade na alocação orçamentária, permitindo o atendimento de necessidades prioritárias e despesas discricionárias não amparadas por recursos vinculados.

No entanto, a análise da série histórica do Resultado Orçamentário Financeiro das Fontes Livres revela um cenário de alerta. O Município encerrou o exercício de 2025 com um resultado acumulado negativo de **R\$ 1.985.516,83**, o que representa um déficit de **-4,74%** sobre as receitas arrecadadas nesta fonte. A tabela a seguir evidencia que este resultado mantém uma tendência de déficit (valores negativos em vermelho) observada nos últimos quatro exercícios (2022 a 2025):

FINAL DO EXERCÍCIO		% > - 5
2011	R\$ 214.498,26	3,31
2012	- R\$ 151.981,29	- 2,15
2013	R\$ 392.388,35	2,78
2014	R\$ 182.976,31	1,21
2015	R\$ 217.696,08	1,34



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

2016	- R\$ 183.221,32	- 1,07
2017	R\$ 502.149,59	2,88
2018	R\$ 888.678,63	4,77
2019	R\$ 1.143.800,14	5,65
2020	R\$ 2.996.046,74	13,91
2021	R\$ 3.241.450,01	12,79
2022	- R\$ 1.471.388,21	- 4,98
2023	- R\$ 2.660.312,81	- 8,34
2024	- R\$ 949.140,60	- 2,61
2025	- 1.985.516,83	-4,74

Município de Guamiranga - 2025												
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas correntes - realizadas (1)	3.895.429,13	7.222.912,32	6.262.590,11	13.402.286,64	6.895.461,39	20.237.557,35	24.558.321,41	27.065.051,85	30.363.021,26	33.496.601,39	36.746.469,75	41.191.138,09
Receitas de capital - realizadas (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.300,00	963.000,00	963.000,00	963.000,00	963.000,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (3=1+2)	3.895.429,13	7.222.912,32	6.262.590,11	13.402.286,64	6.895.461,39	20.237.557,35	24.558.321,41	27.950.351,85	31.326.021,26	34.459.601,39	37.709.469,75	42.154.138,09
Despesas correntes - empenhadas (4)	3.285.421,18	6.020.238,43	5.181.705,49	12.148.493,44	6.261.127,04	18.830.959,34	21.348.059,19	23.960.289,12	27.273.052,91	30.319.345,36	33.708.382,13	38.020.912,78
Despesas correntes - comprometidas (5)	347.137,33	729.361,32	963.919,96	12.144.078,34	1.070.293,46	1.440.150,75	1.548.219,37	1.780.399,36	1.938.379,65	2.420.964,03	2.275.177,91	2.390.912,01
TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	3.632.558,51	6.749.599,75	6.145.625,45	13.292.571,78	7.331.420,50	20.271.109,14	22.896.278,56	25.740.688,47	29.211.432,56	32.740.310,41	35.983.560,04	40.411.824,79
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	61.970,62	473.312,57	1.116.964,66	1.109.714,86	- 435.959,11	1.166.448,21	1.762.042,85	2.189.663,38	2.114.588,70	1.719.260,98	1.725.909,71	1.742.313,30
Reservas financeiras disponíveis (8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.355,34
Interferências financeiras contábeis (9)	116.038,43	370.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00
RESULTADO DA DIFERENÇA FINANCEIRA (10=7-9)	(154.067,81)	(196.687,43)	(163.035,34)	1.109.714,86	- 435.959,11	1.166.448,21	1.762.042,85	2.189.663,38	2.114.588,70	1.719.260,98	1.725.909,71	(1.917.686,70)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (11=7+10)	(154.067,81)	(196.687,43)	(163.035,34)	1.109.714,86	- 435.959,11	1.166.448,21	1.762.042,85	2.189.663,38	2.114.588,70	1.719.260,98	1.725.909,71	(1.917.686,70)
Compensação de receitas - a pagar processadas (12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação de receitas - a pagar processadas (13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR CANCELADAS (14=12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferências financeiras contábeis - a pagar (15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não empenhadas (16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de despesas não empenhadas (17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropração de despesas não empenhadas (18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO AJUSTADO (19=11+16+17+18)	(154.067,81)	(196.687,43)	(163.035,34)	1.109.714,86	- 435.959,11	1.166.448,21	1.762.042,85	2.189.663,38	2.114.588,70	1.719.260,98	1.725.909,71	(1.917.686,70)
Superávit (déficit) financeiro (20)	(154.067,81)	(196.687,43)	(163.035,34)	1.109.714,86	- 435.959,11	1.166.448,21	1.762.042,85	2.189.663,38	2.114.588,70	1.719.260,98	1.725.909,71	(1.917.686,70)
Saldo do exercício realizado (21)	31.744,46	31.674,46	32.069,46	32.352,36	32.717,36	33.042,36	33.367,36	33.692,36	34.017,36	34.342,36	34.667,36	35.000,00
RESULTADO FINANCEIRO AO ENCERRAMENTO (22=19-21)	(1.072.482,14)	(1.065.211,97)	(1.030.964,80)	(1.080.087,70)	(1.707.896,47)	(1.344.486,86)	(1.005.325,51)	(848.276,02)	(698.244,81)	(507.023,72)	(302.712,63)	(1.567.686,70)
Percentual do resultado sobre a receita (23=22/3*100)	(28,18)	(15,89)	(16,50)	(11,96)	(10,23)	(6,69)	(4,08)	(3,12)	(2,24)	(1,47)	(0,80)	(4,74)

Relatório Orçamentário Financeiro 2025, fontes de recursos: 1,2,4,6,13,99

Para compreender a formação deste déficit de -4,74% ao final do ano, é imprescindível analisar o comportamento da execução orçamentária mês a mês. O uso intensivo das Fontes Livres para a garantia de liquidação de obrigações contínuas e execução de projetos logo no início do ano gerou um forte impacto negativo no primeiro trimestre.

A tabela mensal e o gráfico de evolução a seguir ilustram claramente este fenômeno. Observa-se um déficit severo de -28,18% logo no mês de janeiro, momento de maior pressão sobre o caixa devido aos expressivos empenhamentos globais e estimativos.

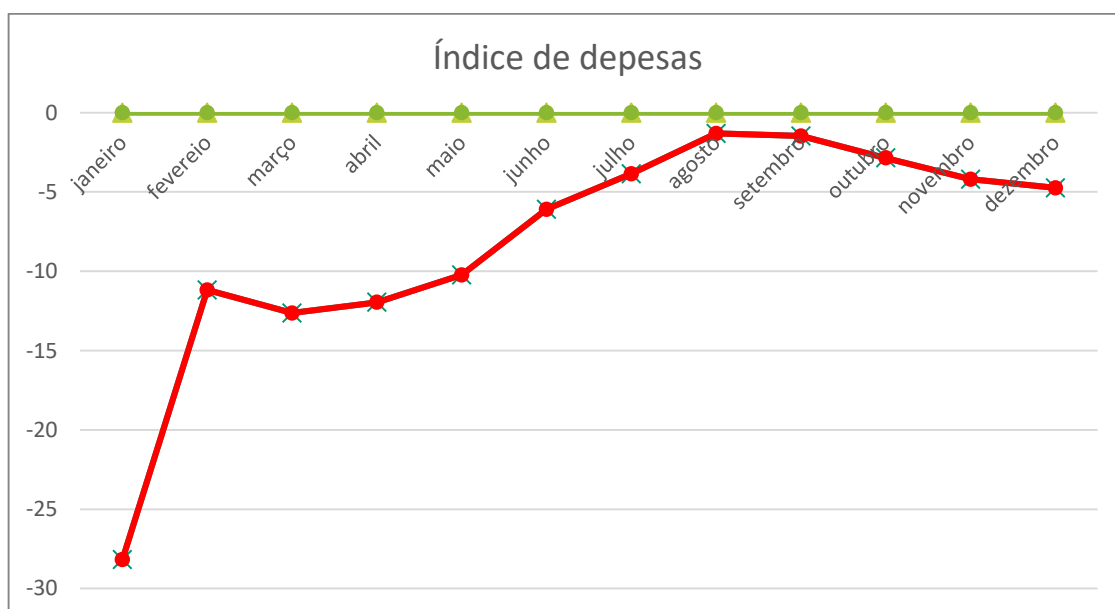
MÊS	Índice
janeiro	-28,18
fevereiro	-11,18
março	-12,63
abril	-11,96
maio	-10,23
junho	-6,1
julho	-3,86



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

agosto	-1,31
setembro	-1,47
outubro	-2,86
novembro	-4,2
dezembro	-4,74

A partir de fevereiro, com o ingresso gradativo das receitas próprias e transferências constitucionais, o gráfico demonstra uma curva de recuperação fiscal ao longo dos meses. O índice de despesas melhora substancialmente até atingir seu melhor momento em agosto (-1,31%), porém, volta a apresentar leve queda no último quadrimestre, consolidando o encerramento em -4,74%.



Diante do panorama demonstrado, conclui-se que a concentração de despesas de Fontes Livres no início do exercício compromete a disponibilidade de caixa a curto prazo, exigindo meses de arrecadação para reequilibrar as contas

9 – LIMITES CONSTITUCIONAIS: EDUCAÇÃO E SAÚDE

9.1 Educação:

Em observância ao disposto no Artigo 212 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a aplicação mínima de 25% das receitas de impostos em despesas com Educação, o Município aplicou um percentual de 25,17% neste quadrimestre. Este resultado representa um investimento de 0,17% acima do mínimo legalmente exigido.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 8			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					25,17
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADA (ad)	% APLICADO (ab)		SALDO FINAL (ae) = (ac) - (ad) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	734.499,28	144,7	25,17		11.765,20
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	382.897,19	144,7			11.765,20
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	381.802,00				0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAE + VAAG)	0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.339.720,62	3.004.829,85
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.109.238,14	1.053.251,78
31.1.1 - Salário-Educação	462.238,14	469.607,08
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	130.000,00	102.367,71
31.1.4 - PNATE	517.000,00	489.278,94
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.524.923,75	2.524.923,75
31.5 - RECEITA DE PREGADORES - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	725.894,73	26.894,42

Acesso: <http://guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/receitaDespesaManutencaoDesenvEnsino>

O que concerne à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a legislação vigente estabelece um percentual mínimo de 70% da receita para remuneração dos profissionais da educação. Conforme o Artigo 212-A, inciso XI, da Emenda Constitucional nº 108/2020, "proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput (...) será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício".

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.336.155,00	4.449.720,51	4.449.720,51	71,83
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Gasto Per Capita em Educação: Para uma compreensão mais aprofundada do investimento na área educacional, foi realizado um cálculo do gasto por habitante no período. O total das despesas com Educação no 2º semestre de 2025 somou R\$ 15.583.865,52. Considerando a população estimada do Município de Guamiranga em 7.856 habitantes, o investimento médio per capita em Educação para este período alcançou R\$ 1967,06.

Esta análise do gasto per capita é um indicador importante da alocação de recursos públicos por parte do Município para atender às demandas educacionais de sua população. O valor apurado reflete o esforço de investimento direto na formação e desenvolvimento dos municípios, abrangendo desde a infraestrutura escolar até a remuneração de profissionais e a aquisição de materiais didáticos. É crucial que este investimento seja acompanhado da otimização da gestão e da avaliação de resultados, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e contribuam efetivamente para a melhoria da qualidade do ensino. O total de gastos em educação (R\$ 15.583.865,52), fazendo uma divisão pelo número de habitantes (7.856), pode-se estimar que houve um gasto de R\$ 1967,06 para cada habitante do município no período de 2025, dando uma média de R\$ 163,93 de despesas mensais por habitante.

GASTOS EM EDUCAÇÃO / HABITANTES			
Gastos totais	população	gastos por habitantes	gastos por habitantes (mês)
R\$ 15.583.865,52	7.856	R\$ 1967,06	R\$ 163,92



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

9.2 Saúde:

Em cumprimento ao que preconiza o **Artigo 198 da Constituição Federal de 1988**, que estabelece a aplicação mínima de **15%** das receitas de impostos em despesas com Saúde, o Município demonstrou um compromisso significativo com o setor.

No decorrer de 2025, o percentual aplicado nas despesas com Saúde alcançou **28,78%** das receitas de impostos. Este valor representa um investimento de **13,78 %** acima do limite constitucionalmente determinado, refletindo a prioridade dada à assistência e promoção da saúde da população.

	MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA		
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025		
Página: 1 / 3			

RRED – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.741.000,00	2.510.184,16	4.349.494,00	173,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	369.101,74	426.293,34	115,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	195.000,00	195.000,00	184.341,80	94,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.196.000,00	1.414.155,25	2.337.567,60	165,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte -- IRRF	0,00	531.927,17	1.401.291,26	263,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.842.000,00	39.842.000,00	32.563.737,12	81,73
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	18.943.956,19	82,37
Cota-Parte ITR	33.000,00	33.000,00	33.221,99	100,67
Cota-Parte IPVA	1.630.000,00	1.630.000,00	1.376.666,23	84,46
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	12.034.990,61	80,23
Cota-Parte IPI-Exportação	179.000,00	179.000,00	174.902,10	97,71
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.583.000,00	42.352.184,16	36.913.231,12	87,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	10.777.427,99	10.765.586,61	9.997.957,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.566,75	2.566,75	2.566,75
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.774.861,24	10.763.019,86	9.995.390,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.536.984,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.237.876,57	5.226.035,19	4.458.405,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,19	29,16	

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,19
---	-------

Para uma análise mais detalhada do investimento municipal em saúde, considerou-se o total das despesas empenhadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPs) de 2025, que somou R\$ 15.829.415,46. Com base na população estimada do Município de Guamaranga de 7.856 habitantes, o investimento médio per capita em Saúde para este período alcançou R\$ 2014,95. Projetando este valor para uma perspectiva mensal, observa-se que as despesas com saúde representaram, em média, R\$ 167,91 por habitante a cada mês do quadrimestre.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Gastos em Saúde / habitantes			
Gastos totais	população	gastos por habitantes	gastos por habitantes (mês)
R\$ 15.829.415,46	7.856	R\$ 2014,95	R\$ 167,91

O detalhamento das despesas, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, demonstra a distribuição dos recursos nas principais áreas de atuação da saúde pública. As despesas empenhadas, que refletem os serviços efetivamente comprometidos e os materiais fornecidos, totalizaram R\$ 15.829.415,46.

Dentre as despesas executadas, destacam-se:

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.377.500,00	15.017.580,84	14.541.197,31	96,83	14.525.202,96	96,72	13.675.104,98	91,03	15.994,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	981.750,00	1.224.518,05	1.223.129,40	99,89	1.223.129,40	99,89	1.223.129,40	99,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	18.000,00	12.372,00	12.329,43	99,66	12.329,43	99,66	12.329,43	99,66	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	63.700,00	78.290,01	52.759,32	67,38	52.759,32	67,38	50.587,78	64,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.420.950,00	16.532.766,90	15.829.415,46	95,82	15.813.421,11	95,62	14.956.151,56	91,57	15.994,35

- Atenção Básica: Foram empenhadas R\$ 14.541.197,31 evidenciando o foco na porta de entrada do sistema de saúde.
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial: Apresentou despesas empenhadas de R\$ 1.223.129,40.
- Vigilância Sanitária: R\$ 12.329,43.
- Vigilância Epidemiológica: R\$ 52.759,32

A dotação atualizada representa o valor total de recursos financeiros que uma instituição pública tem disponível para gastar em um determinado período. Esse valor não se limita ao que foi originalmente aprovado na lei orçamentária. Em vez disso, ele inclui as modificações que ocorreram ao longo do ano por meio de créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários) e outros ajustes.

Em consonância com as informações apresentadas, o Município deve assegurar o cumprimento dos limites constitucionais referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino e aos serviços públicos de saúde. Esta conformidade é essencial para que o ente federativo permaneça apto ao recebimento de transferências voluntárias, conforme estabelecido no Artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea 'b', da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



10 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal representam um dos principais indicadores fiscais monitorados. Conforme o Artigo 19, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), o limite máximo para os Municípios é de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

A LRF estabelece limites de alerta e prudencial para a gestão das despesas com pessoal, visando à prevenção de descumprimentos:

- Limite de Alerta: É atingido quando o gasto com pessoal ultrapassa 48,6% da Receita Corrente Líquida (Art. 59 LRF).
- Limite Prudencial: É configurado ao se atingir o percentual de 51,3% da Receita Corrente Líquida (Art. 59 da LRF).

O índice verificado no período de análise, correspondente a 50,09%, posiciona o Município acima do limite de alerta estabelecido pelo Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

Este cenário acende um sinal de alerta e exige atenção redobrada por parte da administração municipal às despesas com folha de pagamento (incluindo vencimentos, gratificações, horas extras, entre outros). A superação do limite de alerta impõe diversas vedações ao Município, conforme detalhado no Artigo 23 da LRF, as quais restringem a capacidade de atuação da gestão. Caso o índice continue a crescer – seja por aumento das despesas com pessoal ou por recuo da receita – será imperativa a adoção de medidas de contenção e cortes de gastos na folha de pagamento, a fim de não infringir as normativas vigentes.

É crucial ressaltar que a sustentabilidade do índice de pessoal está diretamente ligada ao equilíbrio entre receitas e despesas. A discrepância observada entre esses dois indicadores no presente exercício pode, no futuro próximo, impactar negativamente a capacidade de gerenciamento do índice, levando a um crescimento gradativo caso não haja intervenções proativas.

ÍNDICE DE DESPESAS COM PESSOAL 2025		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Índice de Pessoal Legal para o Executivo	54,00%
2	Índice de Pessoal Legal para o Legislativo	6,00%
3	Total dos gastos com Pessoal Legal	60,00%
4	Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	R\$ 45.291.754,40
5	Executivo - Total Despersas Com pessoal - 12 meses	R\$ 22.688.217,58
6	Média mensal da despesa	R\$ 1.890.684,80
7	Índice de Pessoal do Executivo verificado	50,09%



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

8	Legislativo - Total Despesas Com pessoal - 12 meses	R\$	1.210.399,27
9	Índice de Pessoal do Legislativo verificado		2,67%

A média mensal das despesas com pessoal para o poder executivo, no período analisado, foi de R\$ R\$ 1.895.611,15. Já o valor acumulado dessas despesas nos últimos 12 meses totalizou R\$ 22.747.333,75.

No período de dez/2022 a 2025, o comportamento do índice de pessoal tem sido monitorado. Observa-se que, na data-base de 2022, o Poder Executivo Municipal ultrapassou o limite máximo para a Despesa Total com Pessoal, conforme estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Tal excesso impôs ao Poder Executivo as restrições previstas no parágrafo único do Artigo 22 da LRF, além de gerar a obrigatoriedade de eliminação do excedente na forma estabelecida no Artigo 23 da mesma Lei. Esta exigência previa o retorno ao limite nos próximos dois quadrimestres, com a necessidade de redução de, no mínimo, 1/3 do excesso no primeiro quadrimestre. É importante destacar que esta determinação foi integralmente cumprida no exercício de 2023, demonstrando a capacidade de ajuste fiscal do Município.

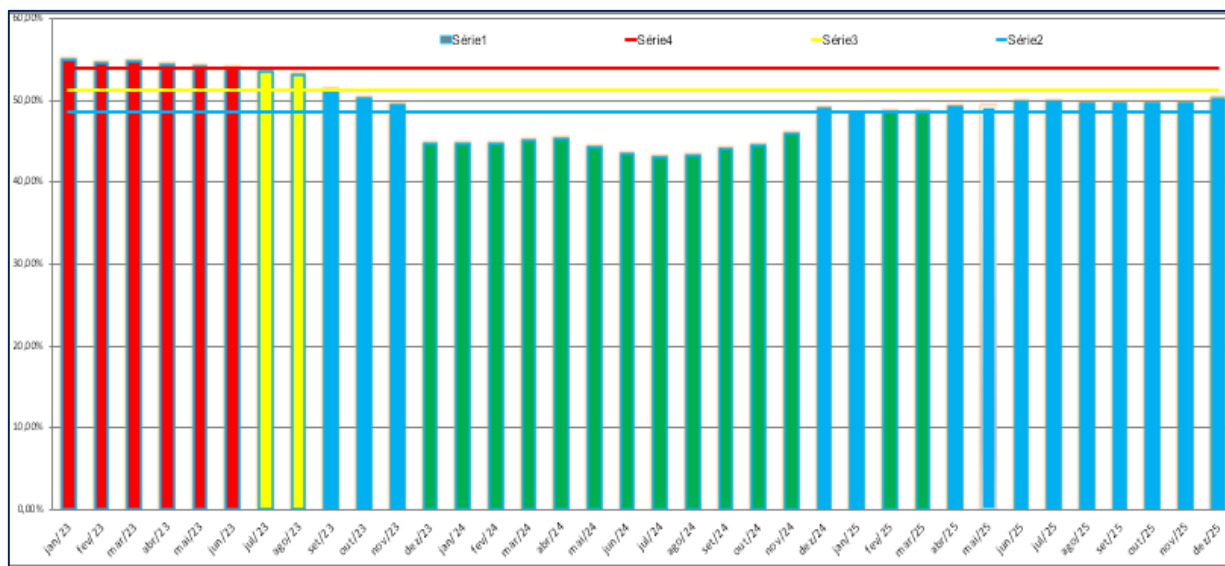
Para o índice atualmente verificado no período de análise de 2025 (50,22%), posiciona-se acima do limite de alerta (48,6%), conforme o Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000. Este dado reafirma a necessidade de atenção contínua e gestão fiscal prudente, conforme detalhado nas seções anteriores.

EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO EXECUTIVO - LRF art. 20, 22, 23 e 59				
DATA-BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% DESPENDIDO	SITUAÇÃO
31/12/2022	32.784.699,26	17.949.731,57	54,75%	Extrapolação
30/04/2023	32.421.368,25	17.600.763,77	54,29%	Extrapolação
30/06/2023	32.395.035,77	17.480.704,69	53,96%	Prudencial 95%
31/08/2023	32.354.292,22	17.196.210,99	53,15%	Prudencial 95%
31/10/2023	33.457.906,88	16.789.125,42	50,18%	Alerta 90%
31/12/2023	37.119.266,90	16.590.092,48	44,69%	Normal
31/12/2024	40.199.441,10	19.733.864,48	49,09 %	Alerta 90%
30/06/2025	42.219.629,52	21.064.764,96	49,18%	Alerta 90%
31/08/2025	43.613.938,09	21579132,79	49,69%	Alerta 90%



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

31/12/2025	R\$ 45.291.800,54	22.747.333,75	50,09%	Alerta 90%
------------	-------------------	---------------	--------	------------



É fundamental compreender que o comportamento do índice de despesa com pessoal está diretamente vinculado à variação da Receita Corrente Líquida (RCL), apurada nos últimos 12 meses. Nesse sentido, destaca-se que os períodos em que se observou um maior percentual do índice de pessoal coincidiram com meses em que a Receita Corrente Líquida registrou uma queda considerável. Esta correlação evidencia a sensibilidade do índice à dinâmica da arrecadação, reforçando a necessidade de monitoramento contínuo das receitas para uma gestão fiscal prudente das despesas com pessoal.

10.1 – PAGAMENTO RETROATIVO ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

Em 17 de dezembro de 2024 foi sancionada a Lei que autorizou o pagamento retroativo do adicional tempo de serviço, respeitando o prazo quinquenal, e cabendo ao executivo e legislativo regulamentar a forma de amortização.

O Decreto Nº 26/2025 de 08 de janeiro de 2025, estipulou parcelas fixas de R\$ 500,00, e número de parcelas mensais a serem pagas para cada servidor dependerá do valor global aferido. O Valor total a ser amortizado era o montante R\$ 1.316.100,54, valor a ser pago durante o período de 4 anos.

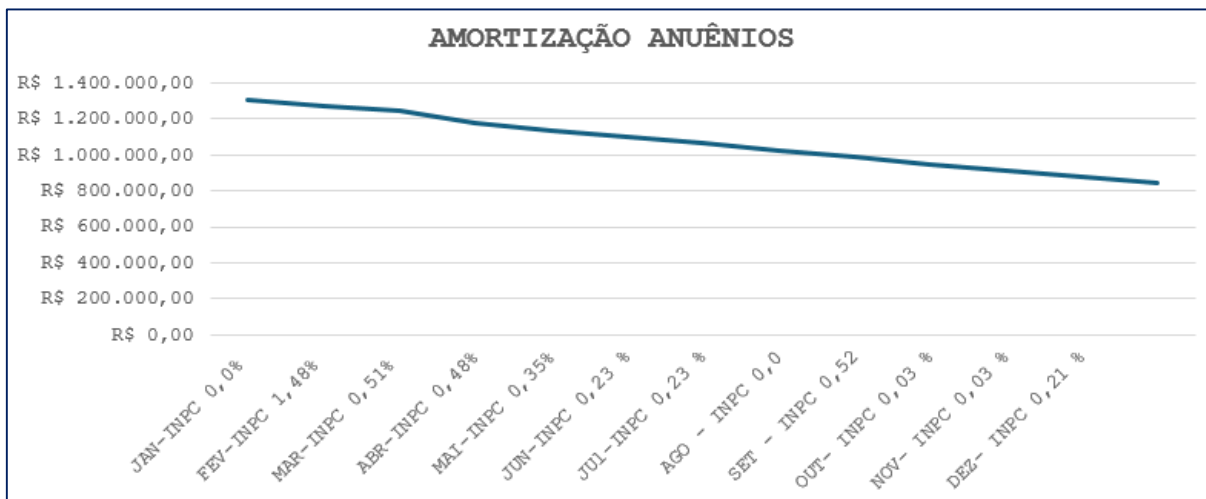
Segundo monitoramento feito por esse setor, a amortização até a competência de agosto ficou:

AMORTIZAÇÃO 2025			
Mês	Valores	Mês	Valores
JAN	R\$ 1.316.100,64	JUL	R\$ 1.022.920,95
FEV	R\$ 1.275.600,54	AGO	R\$ 985.920,95



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

MAR	R\$	1.248.608,31	SET	R\$	944.463,17
ABR	R\$	1.180.315,54	OUT	R\$	910.696,26
MAI	R\$	1.139.679,94	NOV	R\$	877.397,15



O total amortizado no ano de 2025 foi R\$ 470.840,33.

11 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

É importante por indicar os recursos que o governo dispõe a cada exercício para fazer frente as suas despesas. Ela é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes. A RCL é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 12 anteriores. Abaixo, a série histórica referente aos meses de janeiro a dezembro de 2025, onde no acumulado dos últimos 12 meses, a RCL fechou em R\$ 47.020.582,40.



12 – INVESTIMENTOS

A previsão inicial para a execução de despesas de capital, especificamente na modalidade de investimentos, para o exercício de 2025 foi estabelecida em **1.672.090,00**. No entanto, o desempenho orçamentário referente ao 2º Semestre de 2025 demonstrou uma execução substantiva, totalizando **R\$ 12.970.308,82** em investimentos.



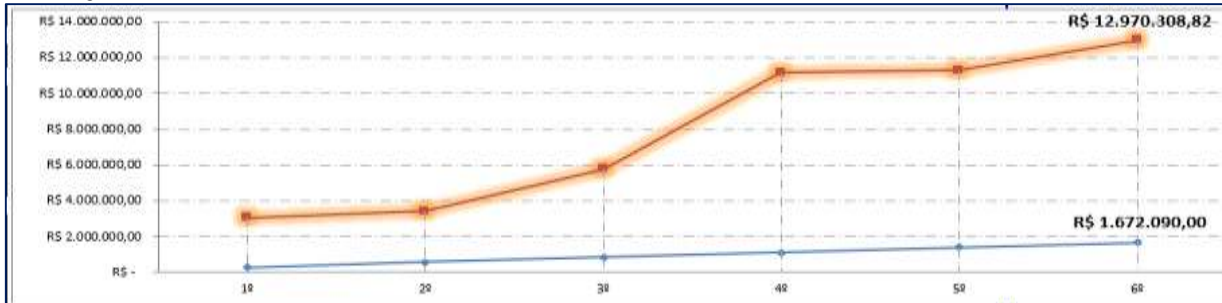
UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Este montante representa um percentual de execução de **1163,54%** em relação à meta orçamentária semestral preestabelecida. Tal superação robusta da projeção inicial evidencia uma alocação prioritária e acelerada de recursos para despesas de capital no período.

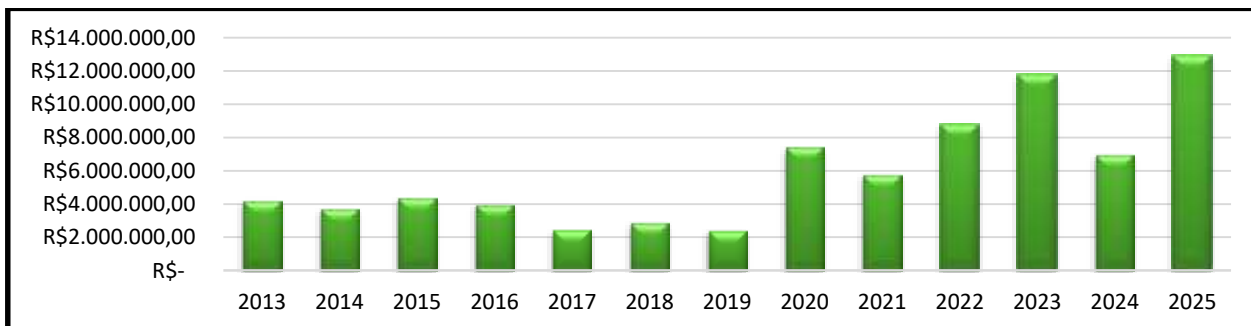
A performance da execução de investimentos é um indicador fiscal relevante, pois reflete a capacidade da administração em promover a ampliação e melhoria dos ativos permanentes do Município. A materialização de investimentos em patamares tão elevados, comparativamente à meta, contribui para o incremento do capital público fixo, com potenciais impactos positivos no desenvolvimento socioeconômico local e na oferta de serviços públicos de infraestrutura e equipamentos. Adicionalmente, uma execução eficiente e acima do previsto pode sinalizar uma gestão orçamentária proativa na capitalização de recursos para projetos estruturantes.

INVESTIMENTOS DE 2025		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Meta Inicial de Despesas com Investimentos no Período	R\$ 1.672.090,00
2	Meta do Período	R\$ 1.114.726,67
3	Despesa com Investimentos Realizada até o Período	R\$ 12.970.308,82
4	Percentual de Realização de Investimentos	1163,54%

Evolução dos Investimentos 2025



Investimento Comparativos com Ultimos Anos





UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

12 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDOS

Cód. Intervenção	Nome da Intervenção	Valor Estimado(R\$)	Data Início	Prazo(Dias)	Regime	Situação
12305-1-2022	Reforma UBS Clínica da Mulher	139.007,67	03/01/2022	90	Indireto	Concluída
12305-1-2025	Reforma muro e telhado Escola Municipal Professora Izélia	78.884,00	05/05/2025	180	Indireto	Concluída
12305-4-2022	Pavimentação Poliédrica Água Branca- Convênio 548/2021	2.292.192,83	02/03/2022	12	Indireto	Concluída
12305-5-2024	Reforma telhado UBS Manduri	39.998,00	01/08/2024	180	Indireto	Concluída
12305-1-2024	Construção de módulo policial	289.998,62	09/02/2024	180	Indireto	Concluída
12305-3-2024	Construção Sede Assistência Social	442.775,44	01/04/2024	180	Indireto	Concluída
12305-2-2024	Reparos de Pavimentação asfáltica	107.974,58	26/03/2024	60	Indireto	Concluída
12305-2-2023	Pavimentação em CBUQ em Ruas diversas	3.698.783,23	12/04/2023	210	Indireto	Concluída
12305-6-2022	Recapeamento asfáltico em CBUQ Rua Antônio Polli	193.345,58	01/05/2022	180	Indireto	Concluída
12305-7-2022	Recapeamento asfáltico em CBUQ Rua Av Augusto Gomes	98.531,24	02/05/2022	180	Indireto	Concluída
12305-8-2022	Ponte Boa Vista	211.400,32	03/05/2022	180	Indireto	Concluída
12305-5-2022	Reforma e ampliação do Poto de Saúde de Água Branca	229.106,73	03/03/2022	6	Indireto	Concluída
12305-3-2022	Reforma Ginásio de Esporte Boa Vista	43.483,77	01/03/2022	180	Indireto	Concluída
12305-2-2022	Reforma Ginásio de Esporte Guamiranga	117.238,29	03/01/2022	180	Indireto	Concluída

12.1 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDOS

Cód. Intervenção	Nome da Intervenção	Valor Estimado(R\$)	Data Início	Prazo(Dias)	Regime	Situação	Última Medição
12305-2-2025	Contratação de empresa jurídica para execução de obra na UBS Guamirim	132.000,00	01/06/2025	180	Indireto	Em andamento	30/12/2025
12305-3-2025	Construção de Escola Municipal	1.547.897,40	01/06/2025	300	Indireto	Em andamento	30/12/2025
12305-4-2025	Pavimentação Guamirim	2.165.310,81	01/08/2025	240	Indireto	Em andamento	04/12/2025
12305-5-2025	Barracão AAFAG	233.000,00	05/11/2025	180	Indireto	Em andamento	12/12/2025
12305-1-2023	Pavimentação asfáltica Boa Vista	4.256.059,01	01/04/2023	270	Indireto	Em andamento	30/11/2025
12305-9-2022	Paviemntação poliédrica irregular Vila Gamaliel	377.472,94	01/11/2022	240	Indireto	Em andamento	30/11/2025
12305-4-2024	Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto Novo Vida Nova	5.043.158,43	01/07/2024	600	Indireto	Em andamento	30/11/2025



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

13 – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O resultado primário é o indicador mais utilizado para analisar o esforço fiscal do governo. Ele mostra se o governo está arrecadando mais do que gasta, excluindo as despesas com juros da dívida pública. Em outras palavras, ele mede a capacidade do governo de gerar poupança para pagar os juros de sua dívida. O Superávit primário ocorre quando as receitas superam as despesas (exceto juros). Isso indica que o governo está economizando e, com essa economia, pode pagar os juros da dívida e até mesmo amortizá-la. O déficit primário ocorre quando as despesas (exceto juros) superam as receitas. Isso significa que o governo está gastando mais do que arrecada e precisa se endividar ainda mais para cobrir suas contas e pagar os juros.

O resultado nominal é a medida mais abrangente, pois ele considera todas as receitas e despesas do governo, incluindo os pagamentos de juros da dívida. Ele reflete a verdadeira necessidade de financiamento do setor público e o impacto total das contas públicas sobre a dívida. Superávit nominal: Ocorre quando as receitas totais superam as despesas totais (incluindo juros). Isso indica que o governo está conseguindo não só cobrir seus gastos, mas também diminuir o estoque da dívida pública. Déficit nominal: Ocorre quando as despesas totais superam as receitas totais (incluindo juros). Este é o indicador que mostra o verdadeiro aumento da dívida pública.

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	(208.645,09)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	(208.645,09)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	77.824,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(130.820,58)
---	--------------

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2025 (a)	Até Dezembro / 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.555.798,42	7.409.288,21
DEDUÇÕES (XL)	4.403.249,13	3.301.667,25
Disponibilidade de Caixa	4.403.249,13	3.301.667,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.747.247,39	6.723.364,72
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.343.998,26	2.226.735,63
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.194.961,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.152.549,29	4.107.620,96

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(955.071,67)
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(117.262,63)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII +	(1.072.334,30)
---	----------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(1.150.158,81)
---	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	702.889,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	702.889,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Acesso: <http://guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/resultadoPrimarioNominal>

O quadro acima mostra que as receitas primárias estão cobrindo as despesas primárias.

No resultado "Acima da Linha": O resultado primário é um superávit de R\$ 208.645,09. Isso significa que as receitas primárias do município foram maiores que suas despesas primárias até dezembro de 2025. Essa economia é fundamental, pois pode ser usada para pagar os juros da dívida ou realizar novos investimentos sem a necessidade de tomar mais empréstimos.

Já no que diz respeito ao resultado nominal evidencia um déficit de R\$ 955.071,67. Esse valor é calculado pela diferença entre o resultado primário ("acima da linha") e os juros nominais pagos. Isso indica que após pagar os juros, o município ainda teve uma sobra de dinheiro. Na análise "Abaixo da Linha": O Resultado Nominal negativo não decorre de des controle de gastos, mas sim da **expansão da capacidade de investimento via Operações de Crédito**.

14 – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A análise da Dívida Fundada Interna do Município é um componente essencial da gestão fiscal. No início do período compreendido pelo 1º Quadrimestre de 2025 (ou seja, em 1º de janeiro de 2025), o saldo inicial da Dívida Fundada Interna registrava **R\$ 6.364.231,72**.

DÍVIDA CONSOLIDADA 3º QUADRIMESTRE DE 2025			
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	3º quadrimestre 2020	R\$	5.217.616,19
2	3º quadrimestre 2021	R\$	5.348.591,33
3	1º quadrimestre 2022	R\$	4.945.630,18
4	2º quadrimestre 2022	R\$	4.823.619,07
5	3º quadrimestre 2022	R\$	4.408.022,02
6	1º quadrimestre 2023	R\$	2.091.460,79
7	2º quadrimestre 2023	R\$	5.202.975,43
8	3º quadrimestre 2023	R\$	6.029.821,75
9	1º quadrimestre 2024	R\$	7.020.066,45
10	2º quadrimestre 2024	R\$	6.730.023,47
11	3º quadrimestre 2024	R\$	6.364.231,72
12	1º quadrimestre 2025	R\$	6.601.436,03
13	2º quadrimestre 2025	R\$	7.118.355,57
14	3º quadrimestre 2025	R\$	8.024.555,87
15	Receita C. Liquida Ajustada	R\$	46.120.628,54
16	% da DC sobre a RCL - 120%		17,40%
17	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Acima da Linha	R\$	130.820,58
18	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha	R\$	208.645,09

Durante os três quadrimestres (janeiro a dezembro de 2025), a movimentação da dívida foi a seguinte:

- I. Inscrições: Foram registradas novas inscrições de dívida no montante de R\$ 3.664.740,13.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

- II. Baixas: Houve baixas de dívida (referente a pagamentos ou amortizações) que totalizaram R\$ 1.925.721,54.

Ao final do 3º quadrimestre de 2025 (em 31 de dezembro de 2025), o saldo atual da Dívida Fundada Interna remanescente a ser pago corresponde R\$ R\$ 8.197.416,11. Este demonstrativo reflete a evolução dos compromissos financeiros de longo prazo do Município no período.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16			Exercício 2025
Balanço Anual			
Município de Guamiranga			Página: 1
Entidade: 137 - Município de Guamiranga			
Num/Ano: 1/2020 FINANCIAMENTO FINISA PAVIMENTACAO			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo		Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior			R\$ 3.029.089,29
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.0	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 612.000,00
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.0.0	CONTA ÚNICA	-R\$ 1.122.130,43
Saldo Atual			R\$ 2.518.958,86
Num/Ano: 1/2023 Pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo		Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior			R\$ 3.335.142,43
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.0	DÍVIDA MOBILIÁRIA	R\$ 209.600,00
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.0	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 228.583,05
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.0.0	CONTA ÚNICA	-R\$ 713.957,78
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.0.0	CONTA ÚNICA	R\$ 94.165,80
Saldo Atual			R\$ 3.153.533,50
Num/Ano: 1/2025 Contrato 40/00020-6 Operação de Crédito Ônibus Escolar			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo		Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior			R\$ 0,00
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.0	DÍVIDA MOBILIÁRIA	R\$ 686.675,47
Inscrição	2.1.2.1.1.02.01.00.00.0	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	R\$ 1.838.248,28
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.0	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 89.633,33
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.0.0	CONTA ÚNICA	-R\$ 89.633,33
Saldo Atual			R\$ 2.524.923,75
Total Entidade			
Saldo Inicial	R\$ 6.364.231,72		
Inscrição	R\$ 3.664.740,13		
Baixa	-R\$ 1.925.721,54		
Est Inscrição	R\$ 0,00		
Est Baixa	R\$ 94.165,80		
Saldo Atual	R\$ 8.197.416,11		
Total Geral			
Saldo Inicial	R\$ 6.364.231,72		
Inscrição	R\$ 3.664.740,13		
Baixa	-R\$ 1.925.721,54		
Est Inscrição	R\$ 0,00		
Est Baixa	R\$ 94.165,80		
Saldo Atual	R\$ 8.197.416,11		
		Saldo Atual	R\$ 8.197.416,11

<http://guamirangapr.equipiano.com.br:7137/transparencia/execucaoOrcamentariaAnexo16DemonstrativoDaDividaFundadaInterna>

15 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício de 2025, foram implementadas diversas alterações orçamentárias por meio de Decretos e/ou Leis, visando à adequação e otimização da execução do orçamento municipal. Essas alterações envolveram remanejamentos entre dotações, conforme detalhado nos demonstrativos:



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	402.552,15	402.552,15
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	402.552,15	402.552,15
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	9.161.230,36	2.200.610,90
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	9.161.230,36	2.190.710,90
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	1.261.285,34
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	1.323.881,34
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	5.699.334,12
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	5.646.638,12
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	12.422.183,94	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	135.450,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	12.207.387,64
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	25.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	16.346,30
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	38.000,00
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo	2.734.523,75	0,00
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo	0,00	2.734.523,75
Suplementar	Reserva de Contingência	Acréscimo	244.150,00	0,00
Suplementar	Reserva de Contingência	Acréscimo	0,00	244.150,00
Suplementar	Reserva de Contingência	Anulação	0,00	244.150,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	2.266.494,82	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	9.399,98
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	41.694,07
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	2.215.400,79

Estas alterações refletem a flexibilidade da gestão orçamentária em realocar recursos para atender às demandas prioritárias e otimizar a aplicação conforme as necessidades identificadas no decorrer do exercício.

Vale ressaltar que de acordo com a Lei nº. 1054/2024 art. 10, I, a)

“A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos resultantes de Cancelamento Parcial ou Total de Dotação Orçamentária ou de Créditos Adicionais fica limitada ao máximo de 10,00% (cinco por cento) do total da despesa fixada para o Poder Executivo e do total da despesa fixada para o Fundo de Previdência Municipal de Guamiranga.”

16 – HISTÓRICO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS

Este tópico apresenta a série histórica referente às quantidades de combustíveis, expressas em litros, consumidos pela frota de veículos do Município. A análise desses dados permite o monitoramento do desempenho da frota e a gestão eficiente dos recursos.

Segue-se a relação detalhada dos veículos em utilização pelo Município. Esta listagem inclui informações sobre a composição da frota, essencial para a avaliação da capacidade operacional e da gestão patrimonial dos ativos veiculares.

Quantitativo de Veículos 2025			
Item	Categoria	Total	
01	Veículos leves e utilitários	Automóveis	43
		Caminhonete/Van	12
02	Caminhões	Ambulância	7
		Basculante	9
		Outros	3
03	Ônibus	Ônibus e Micro	22
04	Máquinas	Moto niveladora	3

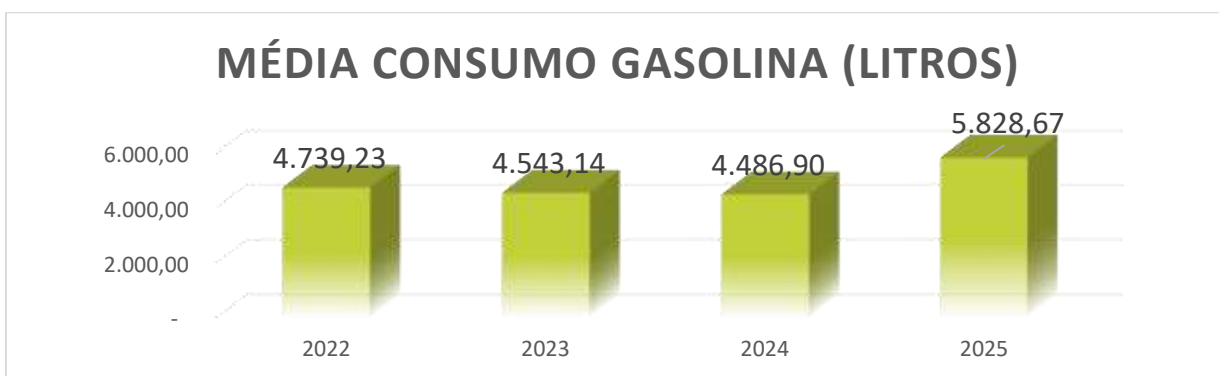


UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

	Escavadeira Hidráulica	3
	Retro Escavadeira	3
	Carregadeira e Pá	1
	Rolo Compactador	1
	Trator	2
TOTAL		107

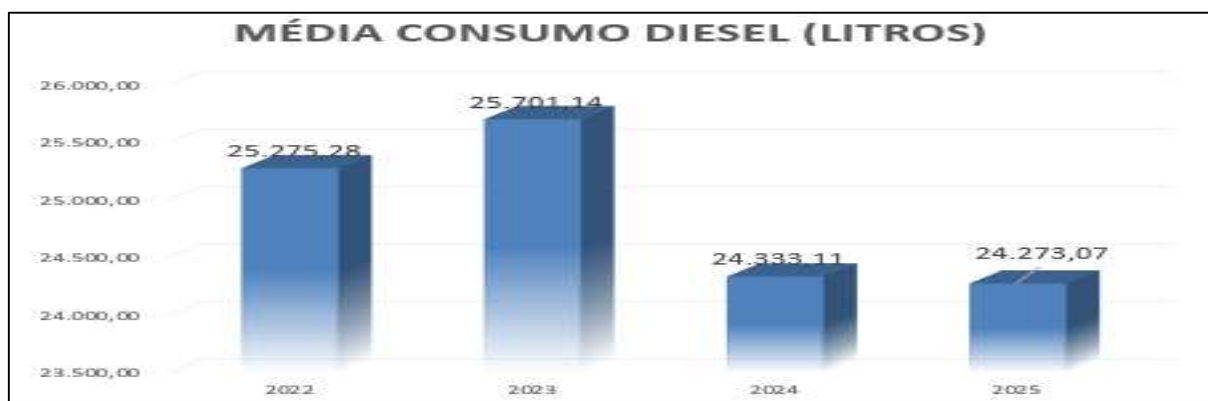
Gasolina (litros)													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Media
2021	2.579,90	3.483,52	3.107,36	-	6.248,01	4.048,98	3.569,38	6.495,19	3.769,23	3.701,03	4.337,67	3.397,66	3.728,16
2022	4.342,65	2.312,24	7.363,02	4.461,24	4.965,70	3.621,22	7.077,94	5.978,98	5.351,65	4.963,81	4.501,04	1.931,23	4.739,23
2023	6.553,42	4.500,43	4.933,83	4.660,05	3.861,46	3.548,20	4.446,10	4.749,37	4.654,01	4.281,44	3.748,12	4.581,27	4.543,14
2024	3.176,77	3.991,60	4.079,12	4.878,64	4.623,92	4.470,30	4.705,58	5.407,33	4.889,56	5.183,41	4.687,53	3.749,07	4.486,90
2025	4.462,51	5.613,90	4.472,63	4.531,45	9.372,52	5.929,63	6.318,26	6.264,70	6.233,50	6.227,03	5.535,11	4.982,79	5.828,67

No exercício de 2025, o consumo médio mensal de gasolina pela frota municipal foi de 5828,67 litros. Ao comparar este dado com as médias anuais dos exercícios anteriores, observa-se o seguinte panorama. O consumo médio de 2025 é superior comparando com os últimos anos, indicando um aumento de aproximadamente 23%.



Adicionalmente, no período referente a 2025, praticamente **não foi registrado consumo de etanol (álcool)** pela frota municipal.

Em 2025, o consumo médio mensal de diesel pela frota municipal foi de 24.273,07 litros. Ao comparar este volume com as médias anuais dos exercícios anteriores, observa-se o seguinte panorama. Em relação aos anos anteriores o consumo médio de 2025 é levemente inferior, indicando estabilidade no volume médio de uso durante os últimos dois anos.





UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

17 – LICITAÇÕES MUNICIPAIS

O Município tem demonstrado pleno cumprimento das suas obrigações relativas à transparência e à publicidade dos atos administrativos, incluindo a publicação de editais de Licitação e o registro no mural de informações do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Ao longo do período, foram realizados e devidamente registrados os seguintes processos licitatórios:

Modalidade	Natureza	Situação	Abertura	Resumo objeto	Valor homologado
Concorrência	Normal	Homologada	02/12/2025 08h00	Pavimentação de vias urbanas (CBUQ), área de 3.410,02 m	R\$ 801.291,81
Concorrência	Normal	Homologada	17/10/2025 08h00	serviços de engenharia para a pavimentação asfáltica	R\$ 3.635.000,00
Concorrência	Normal	Fracassada	17/07/2025 08h00	execução das obras e serviços de engenharia para a pavimentação asfáltica	R\$ -
Concorrência	Normal	Homologada	08/05/2025 13h00	CONSTRUÇÃO 1ª FASE - BARRACÃO AAFAG	R\$ 233.000,00
Concorrência	Normal	Homologada	04/04/2025 08h00	construção de rede de abastecimento de água potável	R\$ 195.000,00
Concorrência	Normal	Homologada	16/04/2025 08h00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	R\$ 664.000,96
Concorrência	Normal	Homologada	14/03/2025 08h00	execução dos serviços de engenharia para a pavimentação	R\$ 2.165.310,81
Concorrência	Normal	Homologada	17/02/2025 09h00	Contratação de empresa jurídica para execução de obra na UBS Guamirim	R\$ 132.000,00
Leilão	Normal	Homologada	18/08/2025 10h30	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 665.500,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	22/12/2025 08h00	MERENDA ESCOLAR 2026	R\$ 1.210.335,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	17/12/2025 08h00	fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios e mercadorias)	R\$ 171.572,05
Pregão	Registro de Preços	Homologada	27/11/2025 08h00	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA P/ FROTA MUNICIPAL	R\$ 463.600,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	25/11/2025 08h00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS P/ VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS	R\$ 348.900,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	22/12/2025 08h00	CAMPO SOCIETY	R\$ 640.999,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	13/11/2025 08h00	TACÓGRAFOS - PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 638.957,94
Pregão	Eletrônico	Homologada	07/11/2025 08h00	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA	R\$ 99.421,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	19/11/2025 08h00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES	R\$ 302.700,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	21/10/2025 08h00	ESTRUTURA PARA EVENTOS	R\$ 665.413,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	06/10/2025 08h00	Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de baterias automotivas	R\$ 262.522,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	17/09/2025 08h00	Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de materiais odontológicos	R\$ 26.150,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	02/09/2025 15h00	Serviços de Lavagem Veicular - Onibus, Ambulancias, Caminhões e Maquinas Pesadas	R\$ 560.447,57
Pregão	Eletrônico	Homologada	02/09/2025 13h00	Aquisição de Veículos	R\$ 147.000,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	22/08/2025 15h00	Aquisição de Medicamentos	R\$ 285.492,98
Pregão	Registro de Preços	Homologada	21/08/2025 08h00	Aquisição de Materiais Graficos e Itens de Plotagem	R\$ 531.444,70
Pregão	Registro de Preços	Homologada	20/08/2025 08h00	prestação de serviço de pequenos reparos nos espaços públicos	R\$ 671.280,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	18/08/2025 08h00	Serviços de Manutenção Elétrica Predial	R\$ 96.450,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	13/08/2025 08h00	SRP para aquisição de Materiais de Expediente e Escritório	R\$ 513.400,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	12/08/2025 08h00	Aquisição de Água e Gás atendendo as demandas das Secretarias Municipais	R\$ 170.107,75
Pregão	Registro de Preços	Homologada	04/08/2025 08h00	Aquisição de Cadeiras atendendo a Secretaria de Assistência Social	R\$ 26.949,98



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Pregão	Registro de Preços	Homologada	28/07/2025 15h00	Contratação para Prestação de Serviços de Lavagem Automotiva(LAVA CAR)	R\$ 173.388,90
Pregão	Eletrônico	Homologada	21/07/2025 08h00	Contratação para Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos	R\$ 446.000,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	14/07/2025 13h00	Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza e Consumo	R\$ 1.867.334,82
Pregão	Eletrônico	Homologada	09/07/2025 08h00	SRP para manutenção e peças de maquinário	R\$ 1.750.000,00
Pregão	Eletrônico	Revogada	24/06/2025 08h00	Prestação de Serviços de Mecânica e Aquisição de Peças - Maquinas Pesadas	R\$ -
Pregão	Eletrônico	Homologada	24/06/2025 08h00	Serviços de recapagem, rerecauchutagem, vulcanização e consertos de pneus	R\$ 603.807,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	11/06/2025 08h00	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TRAFÉUS	R\$ 81.189,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	05/06/2025 08h00	Contratação para Serviços De Manutenção e Instalação de Ar Condicionado	R\$ 79.000,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	15/05/2025 08h00	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem	R\$ 123.999,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	17/04/2025 13h00	Contratação para prestação de serviços de cobertura/registro de eventos oficiais	R\$ 58.000,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	11/04/2025 16h00	aquisição de parques infantis (playground)	R\$ 135.450,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	09/04/2025 08h00	Aquisição de Cestas Básicas de consumo, atendendo a Secretaria de Ass. Social.	R\$ 41.349,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	09/04/2025 08h00	Aquisição e fornecimento de filtros, oleos e arla; atendendo a frota municipal	R\$ 727.300,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	03/04/2025 08h00	aquisição de calcário domilítico, PRNT mínimo de 80%	R\$ 76.241,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	27/03/2025 08h00	Aquisição de cartuchos e acessórios de impressão	R\$ 158.419,50
Pregão	Eletrônico	Homologada	12/03/2025 17h00	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica	R\$ 1.529.580,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	06/03/2025 08h00	Prestação de Levantamentos e Serviços Geotécnicos	R\$ 62.500,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	24/02/2025 08h00	Registro de Preços para aquisição de Combustíveis	R\$ 3.624.100,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	19/02/2025 08h00	fornecimento e instalação de materiais de tapeçaria	R\$ 116.122,54
Pregão	Eletrônico	Homologada	13/02/2025 08h00	Aquisição de Materiais Esterilizadores	R\$ 488.952,43
Pregão	Eletrônico	Homologada	12/02/2025 08h00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, sem motorista	R\$ 531.600,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	24/02/2025 09h00	Fornecimento e instalação de mangueiras hidráulicas	R\$ 304.192,00
Pregão	Registro de Preços	Homologada	13/02/2025 08h00	Registro de Preço de Galeria de Concreto	R\$ 603.000,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	22/01/2025 08h00	Aquisição de merenda escolar para o ano letivo 2025	R\$ 854.375,60
Pregão	Registro de Preços	Homologada	05/02/2025 09h00	Registro de preço para fornecimento de refeições e marmitex	R\$ 82.250,00
Pregão	Eletrônico	Homologada	10/01/2025 08h00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 485.649,18
Pregão	Eletrônico	Homologada	07/01/2025 08h00	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 59.220,00
Processo dispensa	Processo de Dispensa	Homologada	09/12/2025 08h00	AQUISIÇÃO DE CAMERAS	R\$ 21.097,11
Processo dispensa	Processo de Dispensa	Homologada	17/11/2025 08h00	Contratação de empresa especializada em perfuração/instalação de poço artesiano	R\$ 137.929,70
Processo dispensa	Normal	Homologada	14/11/2025 08h00	COBERTURA DE ESCOLA	R\$ 38.000,00
Processo dispensa	Normal	Homologada	14/11/2025 08h00	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R\$ 6.352,50
Processo dispensa	Processo de Dispensa	Homologada	22/10/2025 13h00	MERENDA ESCOLAR	R\$ 134.610,05
Processo dispensa	Normal	Homologada	17/10/2025 08h00	Aquisição de Armário destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 3.118,40
Processo dispensa	Normal	Homologada	08/10/2025 08h00	AQUISIÇÃO DE LARVICIDA ATENDENDO AS DEMANDAS DA SEC DE AGRICULTURA	R\$ 18.480,00
Processo dispensa	Credenciamento/Chamamento	Homologada	14/10/2025 08h00	aquisição de gêneros alimentícios panificados	R\$ 58.600,00
Processo dispensa	Credenciamento/Chamamento	Homologada	01/10/2025 08h00	Material de Expediente e Escritório para Sec. de Esporte, Obras e Agricultura	R\$ 29.300,00



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Processo dispensa	Credenciamento/Chamamento	Homologada	16/09/2025 13h00	Aquisição de Placas Veiculares	R\$ 10.530,00
Processo dispensa	Normal	Deserta	15/09/2025 15h00	Aquisição de Picolés atendendo as demandas da Secretaria de Educação	R\$ -
Processo dispensa	Credenciamento/Chamamento	Fracassada	19/08/2025 08h00	Aquisição de Placas Veiculares	R\$ -
Processo dispensa	Credenciamento/Chamamento	Fracassada	18/07/2025 10h00	Contratação de Empresa para fornecimento de Placas Veiculares	R\$ -
Processo dispensa	Processo de Dispensa	Homologada	27/06/2025 08h00	Aquisição de Itens Personalizados E Ornamentação do Programa PROERD	R\$ 21.034,00
Processo dispensa	Processo de Dispensa	Homologada	17/06/2025 08h00	Aquisição de Notebooks	R\$ 8.319,98
Processo dispensa	Normal	Homologada	25/04/2025 08h00	oficina de formação presencial para os professores alfabetizadores	R\$ 10.470,00
Processo dispensa	Processo de Dispensa	Homologada	17/04/2025 08h00	Aquisição de Uniformes Esportivos	R\$ 17.840,00
Processo dispensa	Processo de Dispensa	Homologada	15/04/2025 08h00	Contratação direta da FAU	R\$ 49.490,00
Processo dispensa	Normal	Homologada	07/04/2025 08h00	aquisição de um computador de alto desempenho	R\$ 7.450,00
Processo dispensa	Normal	Homologada	31/03/2025 08h00	Aquisição de Móveis Planejados atendendo a secretaria de Administração	R\$ 21.500,00
Processo dispensa	Normal	Homologada	21/03/2025 08h00	Aquisição e fornecimento de Materiais para manutenção elétrica	R\$ 37.000,00
Processo dispensa	Normal	Andamento (aguardando homologação)	21/03/2025 08h00	Aquisição de Uniformes Esportivos	R\$ -
Processo dispensa	Normal	Homologada	06/03/2025 08h00	Aquisição de Vidros Temperados e Esquadrias	R\$ 38.000,00
Processo dispensa	Normal	Homologada	03/02/2025 08h00	Levantamento Topográfico/Planialtimétrico	R\$ 24.700,00
Processo inexigibilidade	Credenciamento/Chamamento	Homologada	19/12/2025 08h00	MÉDICOS ESF	R\$ 456.000,00
Processo inexigibilidade	Registro de Preços - Carona	Homologada	08/12/2025 08h00	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	R\$ 469.000,00
Processo inexigibilidade	Normal	Homologada	27/11/2025 08h00	MATERIAL DIDÁTICO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO	R\$ 184.607,58
Processo inexigibilidade	Normal	Homologada	11/11/2025 08h00	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO	R\$ 410.000,00
Processo inexigibilidade	Normal	Homologada	09/10/2025 08h00	Palestra Show para o 5º Encontro de Mulheres Rurais de Guamiranga.	R\$ 6.950,00
Processo inexigibilidade	Normal	Homologada	03/10/2025 08h00	SERV ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO RURAL	R\$ 559.878,00
Processo inexigibilidade	Normal	Homologada	05/08/2025 13h00	Palestra Show - Agosto Lilás	R\$ 6.950,00
Processo inexigibilidade	Normal	Homologada	30/06/2025 08h00	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa Lar Municipal	R\$ 18.000,00
Processo inexigibilidade	Credenciamento/Chamamento	Homologada	10/06/2025 08h00	Revitalização e Pintura - Projetos de Cultura	R\$ 16.621,39
Processo inexigibilidade	Normal	Homologada	05/06/2025 08h00	Contratação para realização da palestra da Conferência de Assistência Social	R\$ 2.900,00
Processo inexigibilidade	Credenciamento/Chamamento	Homologada	21/05/2025 08h00	Credenciamento de empresa para prestação de exames laboratoriais	R\$ 468.409,22
Processo inexigibilidade	Normal	Homologada	15/05/2025 08h00	Contratação de pessoa jurídica para ministrar capacitação	R\$ 4.000,00
Processo inexigibilidade	Normal	Homologada	24/04/2025 08h00	Prestação de Serviços de Sonorização de Evento e Música ao Vivo	R\$ 2.000,00
Processo inexigibilidade	Normal	Homologada	14/04/2025 08h00	CONTRATAÇÃO DO PROJETO ITINERANTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VIDA MARINHA	R\$ 9.780,00
Processo inexigibilidade	Credenciamento/Chamamento	Homologada	04/04/2025 08h00	CULTURA VIVA - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA	R\$ 28.701,16
Processo inexigibilidade	Credenciamento/Chamamento	Homologada	28/01/2025 08h00	Generos Alimentício da Agricultura Familiar	R\$ 385.071,30



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Processo inexigibilidade	Normal	Homologada	20/01/2025 08h00	Exames Ocupacionais - Medicina do Trabalho	R\$ 38.657,00
-----------------------------	--------	------------	---------------------	---	---------------

Com a entrada em vigor da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o Município de Guamaranga procedeu à regulamentação local desta nova legislação por meio dos seguintes decretos: Decretos nºs 123, 124, 125, 126, 127 e 141/2023. Essas normativas estão disponíveis para consulta pública no seguinte endereço eletrônico:
<http://guamirangapr.equipiano.com.br:7137/transparencia/menuCustomizavel?idAcao=50038>.

Ressalta-se a importância da implementação do Plano Anual de Contratações (PCA) por parte do Município. O PCA é um instrumento fundamental para amparar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), e, consequentemente, promover um planejamento mais eficiente e estratégico nas aquisições de bens e serviços pela Administração Pública para o próximo exercício fiscal. A sua formalização contribui para a otimização dos gastos e a transparência dos processos de contratação.

18 – PRECATÓRIOS E RPV

Os precatórios representam obrigações judiciais de pagamento expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) em favor de credores. No período de análise, o Município de Guamaranga registra a seguinte situação referente aos precatórios:

Ord.	Prioridade	Ofício Precatório	Apresentação	Orç.	Natureza	Origem	Autos do Precatório	Situação Precatório
1º	Normal	2023/906249	28/09/2023 16:34:45	2025	Alimentar	TJPR	000xxxx- 32.xxxx.8.16.7000	Requisitado

A gestão e o acompanhamento desses precatórios são realizados continuamente, visando ao cumprimento das determinações judiciais e à transparência das obrigações financeiras do Município.

<https://www.tjpr.jus.br/precatórios-em-ordem-cronologica-de-pagamento/-/precatório/2023906249>

19 – ACOMPANHAMENTO DA LOA

A análise da execução orçamentária do Município referente ao 1º Quadrimestre de 2025 é fundamental para a avaliação do desempenho fiscal e a projeção de cenários futuros.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DO PPA-LDO-LOA 2025				
RECEITAS 2025			DESPESAS 2025	
ORDEM	DESCRIÇÃO	Previsão Inicial	Saldo Inicial	
1	TOTAL DOS MOVIMENTOS	R\$ 48.830.000,00	R\$ 46.580.000,00	
		Suplementação		
		R\$ 12.015.811,39	R\$ 14.265.811,39	
		Previsão Atualizada		
		R\$ 60.845.811,39		
		Arrecadado		
		R\$ 60.845.811,39		

A previsão inicial de receitas para o exercício de 2025 foi de R\$ 48.830.000,00. Após suplementações que totalizaram R\$ 12.015.811,39. Até o final do período, o montante das receitas efetivamente arrecadadas foi de R\$ 60.845.811,39. Este valor corresponde a 125 % da meta de arrecadação atualizada para o ano, refletindo a dinâmica de entrada de recursos no exercício.

Com relação às despesas, a dotação inicial foi de R\$ 46.580.000,00. Após suplementações de R\$ 12.332.920,41. A despesa executada, medida pelos empenhos registrados no período, totalizou R\$ 58.912.920,41. Este montante corresponde a 124,61% da meta de despesa fixada e atualizada para o ano, indicando o ritmo de comprometimento orçamentário.

Ao comparar o desempenho das receitas e das despesas de 2025, verifica-se um saldo positivo (superávit) de R\$ 1.880.063,80. Este resultado reflete uma predominância das receitas arrecadadas sobre as despesas empenhadas no período, e deve ser avaliado no contexto da execução dos três quadrimestres, não incorporando saldos financeiros ou déficits/superávits de exercícios anteriores. A ocorrência de superávit nesse estágio final do exercício mostra um monitoramento rigoroso de ajustes na programação financeira para o restante do ano fiscal, visando ao equilíbrio orçamentário.

20 – PUBLICAÇÕES DA LRF 101/2000

Até o presente momento, o Município demonstra conformidade integral com as exigências legais relativas à transparência fiscal. As publicações obrigatórias, como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), foram efetivadas e transmitidas nos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

Data de Publicação	Edição DIOEM	RREO (art. 165, §3 CF/1988 e LRF)	RGF (art. 54, 55, 63, II, b da LRF)
--------------------	--------------	--------------------------------------	--



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

28/01/2022	2035	6º bim/2021	2º sem/2021
30/03/2022	2075	1º bim/2022	
30/05/2022	2120	2º bim/2022	
26/07/2022	2159	3º bim/2022	1º sem/2022
27/09/2022	2204	4º bim/2022	
28/11/2022	2242	5º bim/2022	
27/01/2023	2283	6º bim/2022	2º sem/2022
29/03/2023	2327	1º bim/2023	
30/05/2023	2362	2º bim/2023	1º quad/2023
28/07/2023	2401	3º bim/2023	1º sem/2023
28/09/2023	2440	4º bim/2023	2º quad/2023
29/11/2023	2476	5º bim/2023	
29/01/2024	2512	6º bim/2023	2º sem/2023
26/03/2024	2550	1º bim/2024	
29/05/2024	2588	2º bim/2024	
29/07/2024	2629	3º bim/2024	1º sem/2024
26/09/2024	2672	4º bim/2024	
29/11/2024	2709	5º bim/2024	
29/01/2025	2710	6º bim/2024	2º sem/2024
20/03/2025	2779	1º bim/2025	
21/05/2025	2818	2º bim/2025	
16/07/2025	2856	3º bim/2025	1º sem/2025
23/09/2025	2898	4º bim/2025	2º quad/2025
25/11/2025	2937	5ºbim/2025	
23/01/2026	2972	6ºbim/2025	2ºsem/2025

21 – AGENDA DE OBRIGAÇÕES E CERTIDÕES

No presente momento o Município está:

Certidão Liberatória	01/01/2026
CRP	05/01/2026
CAUC e GMS	atualizar
Mural de Licitações TCE	Enviado 01/2025
SIM-AM (Município)	Enviado 01/2025
INTEGRA/TCE	atualizado

Considerando o que foi apresentado e avaliado neste relatório, o Município de Guamaranga, salvo melhor juízo, tem cumprido satisfatoriamente com suas obrigações legais e administrativas. Observa-se que as ações e atividades foram executadas em conformidade com o planejamento estabelecido, e a gestão fiscal operou de maneira correta e transparente, em obediência às leis e normas vigentes.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

22 – ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAL (PCA)

FUNDO DE PREVIDENCIA				
<u>Exercício</u>	<u>Processo</u>	<u>Relator</u>	<u>Ato</u>	<u>Parecer</u>
2010	204830/11	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 2148/2011	Aprovado
2011	195367/12	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	ACO 2902/2012	Aprovado
2012	198726/13	NESTOR BAPTISTA	ACO 4505/2013	Aprovado
2013	280493/14	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 5481/2015	Aprovado com ressalvas e determinações
2014	270351/15	IVAN LELIS BONILHA	ACO 204/2018	Aprovado com ressalvas
2015	244060/16	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 2425/2018	Aprovado
2016	275679/17	IVAN LELIS BONILHA	ACO 3411/2018	Aprovado com ressalvas
2017	296246/18	CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	ACO 3056/2018	Aprovado com ressalvas e multa
2018	182899/19	SÉRGIO R. VALADARES FONSECA	ACO 2516/2019	Aprovado
2019	202482/20	THIAGO BARBOSA CORDEIRO	ACO 2742/2020	Aprovado
2020	164835/21	TIAGO ALVAREZ PEDROSO	ACO 3600/2022	Aprovado
2021	193944/22	CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	ACO 2719/2022	Aprovado
2022	218126/23	SÉRGIO R. VALADARES FONSECA	ACO 362/2024	IRREGULAR
2023	208558/24	LIVIO FABIANO SOTERO COSTA	ACO 4207/2024	Aprovado com ressalvas
2024	181769/25	CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	ACO 3083/2025	Aprovado com ressalvas

CÂMARA MUNICIPAL				
<u>Exercício</u>	<u>Processo</u>	<u>Relator</u>	<u>Ato</u>	<u>Parecer</u>
2010	204849/11	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 2149/2011	Aprovado
2011	158240/12	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	ACO 2898/2012	Aprovado
2012	95220/13	NESTOR BAPTISTA	ACO 2566/2013	Aprovado
2013	242036/14	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 3407/2015	Aprovado
2014	212386/15	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	ACO 1310/2016	Aprovado
2015	232968/16	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 4771/2016	Aprovado
2016	254205/17	IVAN LELIS BONILHA	ACO 1416/2018	Aprovado com ressalvas
2017	250459/18	IVAN LELIS BONILHA	ACO 1907/2018	Aprovado
2018	173725/19	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	ACO 3101/2019	Aprovado
2019	190360/20	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 1493/2020	Aprovado
2020	159815/21	FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	ACO 2324/2021	Aprovado
2021	170197/22	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	ACO 5154/2022	Aprovado
2022	184450/23	IVAN LELIS BONILHA	ACO 1762/2023	Aprovado
2023	177687/24	AUGUSTINHO ZUCHI	ACO 1692/2024	Aprovado
2024	137395/25	IVAN LELIS BONILHA	ACO 1884/2025	Aprovado

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA				
<u>Exercício</u>	<u>Processo</u>	<u>Relator</u>	<u>Ato</u>	<u>Parecer</u>
2009	155968/10	JAIME TADEU LECHINSKI	ACO 100/2011	Aprovado
2010	204911/11	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 209/2012	Aprovado com ressalvas e determinações
2011	150746/12	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	ACO 420/2012	Aprovado
2012	199153/13	NESTOR BAPTISTA	ACO 451/2014	Aprovado com ressalvas, com determinações e multa



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

2013	279797/14	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 259/2018	Aprovado com ressalvas
2014	262162/15	IVAN LELIS BONILHA	ACO 07/2018	Aprovado com ressalvas
2015	249321/16	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 257/2018	Aprovado
2016	305594/17	IVAN LELIS BONILHA	ACO 18/2020	Aprovado com ressalvas e multa
2017	281672/18	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 371/2018	Aprovado com ressalvas, com determinações e multa
2018	204175/19	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 318/2019	Aprovado
2019	205619/20	FERNANDO A. M. GUIMARÃES	ACO 350/2020	Aprovado
2020	193649/21	AUGUSTINHO ZUCCHI	ACO 75/2023	Aprovado com ressalvas
2021	220364/22	FERNANDO A. M. GUIMARÃES	ACO 258/2022	Aprovado
2022	218002/23	JOSÉ DRUVAL MATTOS DO AMARAL	Dec. Leg. 04/2024	Aprovado com ressalvas
2023	208353/24	AUGUSTINHO ZUCHI		Em análise
2024	172328/25	FABIO DE SOUZA CAMARGO		Em análise

24 – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das informações e análises apresentadas, o Parecer da Gestão Administrativa e Fiscal relativo ao exercício de 2025 do Município de Guamiranga é pela REGULARIDADE com recomendações.

Recomenda-se a implementação das seguintes providências, essenciais para o aprimoramento contínuo da gestão fiscal e administrativa:

RECOMENDO à Administração Municipal deve manter atenção rigorosa quanto ao montante do endividamento, buscando sanar todas as pendências e promover a diminuição gradativa das despesas a pagar. Isso abrange as obrigações contraídas em 2025.

RECOMENDO que, é fundamental que sejam tomadas medidas para a correta gestão das contas bancárias e fontes contábeis, visando à perfeita conciliação entre os extratos bancários e os registros contábeis. Adicionalmente, deve ser estabelecido um controle mais efetivo das dotações orçamentárias, uma vez que diversas naturezas de despesas já apresentam saldos comprometidos para o decorrer do exercício.

RECOMENDO a atualização diligente dos registros contábeis (empenho-liquidação-pagamento), com o objetivo de minimizar as diferenças temporais entre a data da ocorrência e a data do registro no sistema. Esta medida é crucial para que a Gestão disponha de um panorama real da situação orçamentária e financeira do Município, visando ao equilíbrio fiscal e orçamentário, à obtenção de maior controle e à transparência. Caso necessário, a decretação de Limitação de Empenho por parte do Poder Executivo deve ser considerada.

RECOMENDO que, é imperativo que seja mantido um rigoroso monitoramento da evolução do índice de pessoal e da Receita Corrente Líquida, uma vez que a sustentabilidade do gasto está intrinsecamente ligada ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Estas RECOMENDAÇÕES, devem ser implementadas o mais breve possível.

Guamiranga, 12 de fevereiro de 2026.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Gelisson M. Neves
Gelisson Marques Neves

Coordenador de Controle Interno